



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE

CURSO DE PSICOLOGIA

LUÍSA SOARES NOGUEIRA

“O Vampiro de Niterói”: uma leitura do caso à luz dos conceitos de perversão e fetichismo da psicanálise freudiana

**SÃO PAULO
2022**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE

CURSO DE PSICOLOGIA

LUÍSA SOARES NOGUEIRA

**“O Vampiro de Niterói”: uma leitura do caso à luz dos conceitos de perversão e
fetichismo da psicanálise freudiana**

Trabalho de conclusão de curso como exigência parcial para a graduação do curso de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Orientadora: Profa. Me. Carla Regina Calderoni

SÃO PAULO

2022

“O Vampiro de Niterói”: uma leitura do caso à luz dos conceitos de perversão e fetichismo da psicanálise freudiana

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo realizar uma leitura do caso do assassino em série Marcelo Costa de Andrade, “O Vampiro de Niterói”, a partir dos conceitos de perversão e fetichismo da abordagem psicanalítica, tendo como principal referencial teórico a vertente freudiana. A hipótese levantada foi a de que os *serial killers* poderiam ser compreendidos como indivíduos perversos e fetichistas, no que se refere à sua sexualidade. Sendo assim, seus crimes funcionariam como seus principais meios de obtenção de prazer, fundamentados em fantasias pré-genitais originadas de uma anormalidade ocorrida no curso de desenvolvimento de sua constituição sexual. Ao fim do trabalho, foi proposta uma reflexão acerca dos desafios envolvidos na escuta de pacientes perversos, segundo a perspectiva clínica psicanalítica.

Palavras-chave: Assassinos em série, Psicanálise, Perversão, Fetichismo, Prazer.

“The Vampire of Niterói”: a reading of the case in light of the concepts of perversion and fetishism of the Freudian psychoanalysis

ABSTRACT

This study aimed to read the case of serial killer Marcelo Costa de Andrade, "The Vampire of Niterói", based on the concepts of perversion and fetishism of the psychoanalytic approach, having as its main theoretical reference the Freudian strand. The hypothesis raised was that serial killers could be understood as perverse and fetishistic individuals, as far as their sexuality is concerned. Thus, their crimes would function as their main means of obtaining pleasure, based on pre-genital fantasies originating from an abnormality that occurred in the course of the development of their sexual constitution. At the end of the paper, a reflection was proposed about the challenges involved in listening to perverse patients from a psychoanalytic clinical perspective.

Key words: Serial Killers, Psychoanalysis, Perversion, Fetishism, Pleasure.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. MÉTODO.....	8
3. O QUE É UM <i>SERIAL KILLER</i> ?	9
3.1 Definição	9
3.2 Aspectos gerais e psicológicos	9
3.3 Classificações e tipos	12
3.4 Diagnósticos psicopatológicos	14
4. APRESENTAÇÃO DO CASO “O VAMPIRO DE NITERÓI”	16
5. A PERVERSÃO E O FETICHISMO NA PSICANÁLISE FREUDIANA	28
5.1 A perversão segundo Freud	28
5.2 O fetichismo segundo Freud	30
6. LEITURA DO CASO À LUZ DOS CONCEITOS DE PERVERSÃO E FETICHISMO	34
6.1 “O vampiro de Niterói” – O <i>serial killer</i>	34
6.2 “O vampiro de Niterói” – O perverso	38
6.3 “O vampiro de Niterói” – O fetichista	40
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objetivo realizar uma leitura do caso do assassino em série Marcelo Costa de Andrade, “O Vampiro de Niterói”¹, a partir dos conceitos de perversão e fetichismo da abordagem psicanalítica freudiana.

Segundo a escritora e criminóloga Ilana Casoy (2017), os *serial killers* podem ser entendidos como:

“(...) indivíduos que cometem uma série de homicídios durante algum período de tempo, com pelo menos alguns dias de intervalo entre esses homicídios. O intervalo entre um crime e outro os diferencia dos assassinos de massa, indivíduos que matam várias pessoas em questão de horas.” (p. 22)

Desse modo, percebe-se que, segundo a escritora, um dos critérios mais importantes na definição de tais indivíduos parece ser o caráter serial no que se refere à execução dos crimes em questão, havendo geralmente um intervalo de dias ou semanas entre um e outro. Outra característica que se revela como central na definição de tal indivíduo, principalmente se considerada a noção presente no senso comum, é a aparente falta de conexão entre os crimes praticados. Isso porque, na grande maioria dos casos, a vítima aparenta ser completamente desconectada ao assassino, não havendo nenhuma relação ou qualquer contanto prévio entre ambos.

Casoy (2017) também afirma que outro importante aspecto a ser enfatizado, uma vez que ocorre com cerca de 82% dos assassinos em série, são os abusos sofridos na infância, sejam eles sexuais, físicos, emocionais ou associados à negligência e abandono. Nesse sentido, tendo em vista este dado significativo, seria possível imaginar a existência de alguma relação entre traumas e vivências infantis, com os atos criminosos praticados pelos sujeitos mencionados, quando adultos.

¹ Marcelo Costa de Andrade ou “O Vampiro de Niterói” nasceu em 1967, na favela da Rocinha, localizada na cidade do Rio de Janeiro. Entre os anos de 1991 e 1992, ele assassinou brutalmente cerca de 13 meninos, todos com idades entre 5 e 11 anos. Sua prisão aconteceu no início de 1992 e, após diversos diagnósticos que apontaram para a existência de variados transtornos mentais, foi absolvido e enviado à um HCTP (Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico). Após uma breve fuga de tal instituição, seguida de uma recaptura, Marcelo foi transferido para outro HCTP, onde reside até o presente momento, considerando a última consulta realizada pela pesquisadora em 01/10/2021.

No que se refere à distinção entre os termos “assassinos em série” e “*serial killers*”, alguns autores estabelecem algumas diferenças, centradas, majoritariamente, em detalhes referentes à frequência e aos intervalos entre os crimes realizados. No entanto, o presente trabalho irá considerar ambos os termos como sinônimos, uma vez que o ponto focal, além do caráter serial dos crimes cometidos, seria a motivação por trás deles, ou seja, essencialmente o que eles representariam para o sujeito a nível psíquico. Desse modo, poder-se-ia dizer que para o assassino em série ou *serial killer*: “O crime é a própria fantasia do criminoso, planejada e executada por ele na vida real. A vítima é apenas o elemento que reforça a fantasia” (CASOY, 2017, p.27).

A partir de tal frase, revela-se possível introduzir uma das principais ideias trazidas à reflexão neste trabalho, de que os crimes realizados em série pelo assassino em série estariam fundamentados em fantasias psíquicas, que, por sua vez, poderiam estar ligadas à traumas infantis. Nesse sentido, as vítimas ocupariam uma função simbólica e a frequência dos atos criminosos poderia ser explicada pelo prazer sexual obtido mediante sua realização.

No que se refere ao âmbito psicopatológico, entende-se que os assassinos em série podem ser compreendidos como indivíduos psicopatas. Tal afirmação pode ser sustentada pelas descrições e critérios diagnósticos apresentados pela Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10, OMS, 1993) e pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V, 2014), respectivamente. O primeiro propõe o diagnóstico de “Transtorno de Personalidade Dissocial” para a psicopatia, enquanto o segundo indica o “Transtorno da Personalidade Antissocial” como forma de categorização de tal fenômeno psicopatológico.

Do ponto de vista da teoria psicanalítica, considerando os conceitos propostos por Sigmund Freud e temática dos assassinos em série, frisamos nessa pesquisa o termo perversão (1905). Nessa linha, o indivíduo compreendido como perverso possuiria, em sua constituição sexual, uma espécie de anormalidade, dado que parece ter ocorrido uma permanência de relações objetais e fases do desenvolvimento libidinal anteriores à fase genital, considerada a fase final no que se refere ao processo de desenvolvimento sexual do sujeito.

Sendo assim, o perverso constituir-se-ia como alguém cuja sexualidade seria de caráter infantil, que, por conta disso, acabaria por rejeitar a imposição da castração e, conseqüentemente, não a introjetaria. Como resultado, não interiorizaria, simbolicamente, a lei, e ficaria à mercê de fantasias desordenadas, sujeitas à numerosos impulsos e desejos, que,

fundamentalmente, impeliriam o sujeito à ação, para que pudesse realizar os mesmos e, assim, obter prazer.

Outro importante conceito que foi destacado neste trabalho, foi o de “fetichismo”, também proposto por Freud (1905), como uma das possíveis formas de manifestação psíquica da perversão. O objeto fetiche, nesse sentido, seria um substituto inapropriado do objeto sexual, representando, fundamentalmente, a permanência de alguma impressão sexual vivenciada pelo sujeito durante sua infância, possivelmente ao longo de uma das fases pré-genitais. Esse objeto seria escolhido de modo inconsciente e seu significado conhecido exclusivamente pelo próprio indivíduo, constituir-se-ia como mais cômodo e acessível no tocante ao âmbito sexual.

A criminóloga Ilana Casoy (2017) também questiona as possibilidades de tratamento destinadas aos assassinos em série no Brasil, considerando a longa permanência de muitos deles em instituições como os HCTPs, após receberem suas respectivas medidas de segurança. Sobre esse contexto, ela afirma:

“No caso de haver um quadro mental que tenha relação direta com o crime cometido, o réu é isento de pena (inimputável) e a medida de segurança é aplicada, por ser o criminoso considerado perigoso. Essa medida prevê tempo mínimo de internação (três anos), mas não tempo máximo. A desinternação fica condicionada à cessação de periculosidade, o que pode significar prisão perpétua em alguns casos incuráveis.”
(2017, p. 559)

Nesse sentido, a escritora aponta para a questão da segurança, em especial da sociedade na qual determinado *serial killer* está inserido, visto que, tendo em vista suas determinadas condições e diagnósticos psicopatológicos, revela-se necessário mantê-lo em um local no qual possa receber alguma espécie de tratamento, porém de forma isolada. Desse modo, a comunidade é mantida fora de perigo e o indivíduo tem direito à, de algum modo, responder pelo crime cometido, bem como refletir sobre sua atual condição.

No entanto, o tempo de permanência, em muitos casos, acaba sendo longo, dado que fica à mercê do resultado do exame de cessação de periculosidade, que, muitas vezes, reflete a retenção de determinado diagnóstico. Assim, questiona-se mais uma vez o que pode ser entendido como possível ou mais adequado à tais casos, em termos de tratamento, pois o foco, ao que parece, é o quadro mental apresentado por aquele sujeito, que, de certa forma, tem sua personalidade marcada e atravessada por aquela condição.

Considerando as possibilidades de tratamento destinadas aos assassinos em série, tendo em vista a abordagem clínica psicanalítica, Ferraz (2017) também levanta alguns questionamentos, quando afirma que: “(...) a prática da perversão tem o poder de assegurar o

gozo, sendo o sintoma experimentado, muitas vezes, com uma sensação triunfal e não penosa.” Sendo assim, postula-se a questão da adesão ao tratamento por parte dos indivíduos perversos, dado que estes não se encontram em situação de sofrimento psíquico consciente.

Nessa linha, ao longo do processo de revisão bibliográfica envolvido na pesquisa em questão, foram se revelando algumas possibilidades no que se refere à escuta e ao tratamento psicoterapêutico de pacientes perversos, tendo em vista a abordagem psicanalítica (FERRAZ, 2017; KERNBERG, 1995, 1998 apud FERRAZ, 2017; HERRMANN, 1991 apud FERRAZ, 2017). Nesse sentido, ao final do presente trabalho, realizar-se-á uma reflexão acerca dos cuidados e desafios implicados na “clínica da perversão” e na escuta destes pacientes, em especial no tocante à postura do analista.

A partir destes pressupostos, a pesquisadora foi instigada a buscar a relação entre o perfil psicológico dos indivíduos compreendidos como assassinos em série com os conceitos psicanalíticos de perversão e fetichismo. Para realizar essa busca, optamos por selecionar um caso específico – “O Vampiro de Niterói” -, para que fosse possível ilustrar a ligação entre os pressupostos teóricos e os dados da realidade.

A hipótese adotada pela autora é a de que tais indivíduos, os *serial killers* poderiam ser considerados como perversos e fetichistas no tocante à sua sexualidade, que teria se estagnado em uma fase pré-genital. Nesse sentido, haveria a permanência de fantasias referentes à tal fase, que estariam por trás da realização dos crimes. Estes constituir-se-iam como a principal forma de obtenção de prazer sexual, o que, por sua vez, explicaria o caráter serial de realização dos atos criminosos, como uma forma de perpetuar o gozo.

Para realizar essa busca, o presente trabalho encontra-se dividido em quatro capítulos. O primeiro visa propor uma definição e caracterização dos indivíduos entendidos como assassinos em série. Já o segundo, consiste em uma apresentação do caso “O Vampiro de Niterói”, de modo a esclarecer as informações referentes não apenas aos crimes, como à história de vida de Marcelo Costa de Andrade. O terceiro, por sua vez, constitui-se como a seção teórica da pesquisa no que se refere aos conceitos psicanalíticos selecionados - perversão e fetichismo - onde tais são expostos e explicitados. Por fim, o quarto capítulo revela-se como um elo entre todos os anteriores, na medida em que relaciona as características de um *serial killer*, bem como os conceitos teóricos escolhidos, ao caso em questão, de modo a propor uma leitura, que se constitui, essencialmente, como a hipótese da presente pesquisa.

2. MÉTODO

A presente pesquisa foi de natureza teórico-documental, tendo sido fundamentada em artigos científicos, livros, notícias, reportagens e entrevistas, de maneira a trazer tanto o referencial teórico – a psicanálise freudiana - quanto as informações referentes ao caso em questão – “O Vampiro de Niterói”.

Primeiramente, buscou-se fazer uma revisão da literatura existente, tanto no tocante à relação entre os assassinos em série (CASOY, 2017; SCHECHTER, 2013) e a psicanálise freudiana, quanto no que concerne ao caso selecionado (CASOY, 2017). Durante essa revisão, alguns pontos foram ganhando certa relevância e destaque, como por exemplo os questionamentos acerca das possibilidades de realização de um processo psicoterapêutico voltado aos indivíduos perversos, na perspectiva da psicanálise (FERRAZ, 2017). De modo similar, foram pesquisados, nos textos de Sigmund Freud, – “Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade” (1905) e “Fetichismo” (1927) – os conceitos de perversão e fetichismo.

Posteriormente, partiu-se para a elaboração de uma síntese dos dados obtidos, de maneira a relacionar os pressupostos teóricos e as informações referentes ao caso “O Vampiro de Niterói”, sobretudo sua história pessoal e familiar, consideradas relevantes à uma melhor leitura e compreensão (FREUD, 1905; CASOY, 2017; FERRAZ, 2017). Por fim, foi feita uma reflexão acerca dos desafios e cuidados implicados na “clínica da perversão” no que se refere à abordagem psicanalítica, considerando alguns de seus elementos essenciais ao andamento da psicoterapia (FERRAZ, 2017; KERNBERG, 1995, 1998 apud FERRAZ, 2017; HERRMANN, 1991 apud FERRAZ, 2017).

3. O QUE É UM *SERIAL KILLER*?

Este capítulo objetiva elencar as principais características dos *serial killers*, ou assassinos em série, de modo a proporcionar um panorama sobre o qual o trabalho em questão se desenvolveu. A partir disso, é possível compreender a estrutura básica de um assassino em série e, então, estabelecer uma relação com o caso do “Vampiro de Niterói”.

3.1 Definição

Considerando à baixa relevância dada à temática dos assassinatos em série no Brasil e a conseqüente escassez de materiais da literatura referentes à tal tópico, a definição adotada no presente trabalho é proveniente de uma instituição estado-unidense. Isso porque neste país, em contrapartida, há um extenso número de estudos, entrevistas, livros, pesquisas e demais bibliografias relacionadas ao assunto. Assim, de acordo com o Instituto Nacional de Justiça (*National Institute of Justice*) dos Estados Unidos, os assassinatos em série podem ser definidos como:

“Uma série de dois ou mais assassinatos cometidos como eventos separados, geralmente, mas nem sempre, por um criminoso atuando sozinho. Os crimes podem ocorrer durante um período de tempo que varia de horas a anos. Muitas vezes o motivo é o psicológico e o comportamento do criminoso e as provas materiais observadas nas cenas dos crimes refletem nuances sádicas e sexuais.”

(Federal Bureau of Investigation, *Serial Murder: Multi-Disciplinary Perspectives for Investigators*, Washington, DC: U.S. Department of Justice, Federal Bureau of Investigation, Behavioral Analysis Unit, 2005).

Nesse sentido, é possível afirmar que tal definição enfatiza as características psicológicas e sexuais que podem ser identificadas na grande maioria dos casos, ainda que cada um possua suas respectivas especificidades. Estas são devidas e relacionadas diretamente à subjetividade de cada indivíduo praticante do crime, bem como sua constituição, tanto psíquica quanto fisicamente, e sua história de vida.

3.2 Aspectos gerais e psicológicos

Apesar das singularidades identificadas em cada caso, como reflexos do assassino em série em questão, alguns elementos podem ser compreendidos como gerais à grande maioria dos casos, especialmente a nível psicológico. Muitos podem ser encontrados a partir de uma

averiguação da história de vida do sujeito, relativos à infância e/ou adolescência, por exemplo, e outros mediante a investigação dos próprios crimes cometidos, como os componentes das cenas deles.

Considerando o período da infância, alguns comportamentos podem ser destacados, em especial a “terrível tríade”, identificada no histórico da grande maioria dos assassinos em série. Esta tríade é composta pela (1) perda noturna do controle da bexiga em idade avançada, (2) crueldade e/ou tortura para com animais ou outras crianças e (3) intenso fascínio pelo fogo. No mais, conforme afirmado por Casoy (2017):

“Outras características comuns na infância desses indivíduos são: devaneios diurnos, masturbação compulsiva, isolamento social, mentiras crônicas, rebeldia, pesadelos constantes, roubos, baixa autoestima, acessos de raiva exagerados, problemas relativos ao sono, fobias, fugas, propensão a acidentes, dores de cabeça constantes, possessividade destrutiva, problemas alimentares, convulsões e automutilações relatadas pelos próprios *serial killers* em entrevistas com especialistas.” (p.27)

Além disso, segundo a criminóloga, cerca de 82% dos assassinos em série sofreram algum tipo de abuso durante a infância, seja físico, psicológico, sexual ou emocional. Somam-se a isso o abandono familiar e o isolamento social, que, em conjunto, resultam em um grande sentimento de solidão sofrido pela criança, que, deparando-se apenas com sua própria presença, muitas vezes é tomada por pensamentos fantasiosos. Desse modo, ela pode viver, ainda que temporária e simbolicamente, em uma realidade paralela, na qual sofre menos e sobre a qual possui mais controle.

Nesse sentido, deixada à própria sorte, a criança, além de correr riscos relativos à sua segurança, saúde e bem-estar, perde a oportunidade de formar laços afetivos e emocionais com seus familiares, que servirão de exemplo para suas futuras relações. De acordo com Casoy (2017), é a falta desses laços que está por trás, em grande parte, do desenvolvimento da psicopatia. Isso porque, sem a possibilidade de tomar os próprios familiares como modelos, o que leva à constituição da personalidade, o sujeito deixa de aprender (e, conseqüentemente, internalizar) habilidades fundamentais para esse processo, como empatia, autoestima, autoconfiança e capacidade de lidar com frustrações. É justamente a falta de alguns desses traços que levam ao desenvolvimento de um transtorno da personalidade, que pode ser representado por uma psicopatia.

Outra característica apresentada pela imensa maioria dos assassinos em série refere-se às fantasias compulsivas, que expressam os desejos nutridos por tais indivíduos e, eventualmente, culminam na execução dos crimes. Sendo assim, podem ser compreendidas,

essencialmente, como o elemento motivador dos crimes, que, nesse sentido, são realizados de maneira serial justamente porque as fantasias nunca se esgotam, uma vez que são fundamentadas nos desejos psíquicos. Soma-se a isso o fato de que a execução do ato traz prazer ao *serial killer*, considerando que em tal momento, ele sente que seu desejo está sendo realizado. Por tais motivos, a repetição dos crimes, efetuados em série, é outro fator comum a todos os casos, sendo o que, fundamentalmente, caracteriza tais indivíduos, dada sua importância para a compreensão do todo.

O controle, por sua vez, também é um aspecto central na descrição do perfil de um assassino em série, tendo como fundação as fantasias compulsivas sentidas por ele. Nessa linha, o controle que o indivíduo possui sobre a situação (idealizada previamente sob o véu de suas fantasias) e, essencialmente, sobre a vítima faz com que ele sinta uma intensa sensação de poder. Tal sensação é diametralmente oposta aos sentimentos de solidão e desamparo sentidas durante o período da infância pela maioria deles e, portanto, pode ser experimentada uma espécie de “superção” daquele lugar infantil já ocupado. No entanto, dado o caráter temporário de tais emoções, visto que a sensação de poder desaparece e as fantasias voltam a apresentar-se de modo compulsivo, o sujeito sente que precisa continuar o processo de execução dos crimes, o que lhes confere o aspecto serial.

Ademais, a dissociação pode ser ressaltada como um aspecto fundamental na compreensão de um assassino em série, visto que expressa a possibilidade da aparente “vida dupla” levada por esses indivíduos. Isso porque estes conseguem separar a realidade na qual vivem das fantasias compulsivas que possuem, e que, essencialmente, servem como inspiração, fundamento e motivação para a execução dos crimes. Sendo assim, conseguem transitar entre esses dois mundos sem, no entanto, misturá-los e, para o seu benefício, sem levantar suspeitas. Sobre isso, Casoy (2017) afirma:

“O que capacita a dissociação é a fantasia. Quanto mais intrincada, maior é a distância mentalmente criada entre o comportamento criminoso do *serial killer* e o verniz superficial de personalidade que ele construiu. Sem esse verniz, *serial killers* não poderiam viver na sociedade sem serem presos de imediatos.” (p.29)

No tocante aos aspectos relativos à cena de um crime cometido por um assassino em série, apesar das numerosas diferenças entre cada caso, três elementos em comum podem ser identificados: o modus operandi, o ritual e a assinatura. O primeiro consiste no método utilizado pelo indivíduo para cometer seus crimes. Segundo Casoy (2017), tal método é composto pela arma, pelo tipo de vítima, pelo local e pela forma de agir, constituindo-se como algo dinâmico

e maleável, que vai sendo modificado à medida que o assassino vai ganhando experiência e, conseqüentemente, sentindo-se mais confiante.

Já a assinatura traduz-se como a concretização de uma necessidade psicológica do *serial killer*, sendo da ordem de seu comportamento e de suas fantasias. Tal elemento expressa-se como uma marca registrada do sujeito, que geralmente deixa sua assinatura em todos os crimes que comete, funcionando como uma espécie de elo entre todos eles, um ponto em comum (que pode não ser o único). Ao contrário do *modus operandi*, a assinatura não é mutável, mas pode ter alguns de seus elementos desenvolvidos.

O ritual, por sua vez, assemelha-se em grande parte com a assinatura, motivo pelo qual alguns autores e criminólogos optam por considerá-los sinônimos. De certa forma, tal elemento revela-se como a parte prática da assinatura, consistindo nos atos praticados durante o crime, bem como os comportamentos adotados pelo sujeito em questão. Nesse sentido, as torturas praticadas para com a vítima, bem como as mutilações ao seu corpo, podem ser mencionadas como exemplos de assinatura e de ritual.

Passado o momento do crime e como forma de lembrar esse momento, bem como a sensação sentida em seu decorrer, muitos assassinos em série levam consigo algum item de sua vítima. Tal objeto, que pode ser uma peça de roupa, uma foto, um acessório, um documento ou até mesmo uma parte do corpo, exerce uma função simbólica para o sujeito, que, ao contemplá-lo, consegue, de algum modo reviver aquela experiência até que ela se repita. Esses itens, que podem ser diferentes ou pertencentes à mesma categoria, são guardados pelo indivíduo, geralmente em algum compartimento ou ambiente secreto, e, quando descobertos através das investigações policiais, podem ser utilizados como provas dos crimes, visto que demonstram uma clara conexão entre a vítima e o assassino.

3.3 Classificações e tipos

No que se refere à classificação de diferentes assassinos em série, considerando suas principais características, motivações e o modo como os crimes foram realizados, estes podem ser divididos em quatro tipos, conforme estipulado por R.M. Holmes e J.De Burger (1988 apud CASOY, 2017). O primeiro é o visionário, entendido como um sujeito psicótico, que pode ou não ter alucinações, sejam estas auditivas ou visuais, alegando cometer os crimes em virtude de ordens que escuta internamente. O segundo é o missionário, que possui um forte senso de

juízo, assassinando os indivíduos que julga como inadequados, que geralmente são parte de algum grupo específico ou minoria, conforme seus próprios padrões.

O terceiro tipo, que pode ser encontrado na literatura como emotivo ou hedonista, é descrito como um sujeito que obtém intenso prazer através de seus crimes, planejando-os cuidadosamente e utilizando-se de recursos extremamente cruéis em suas execuções. O quarto e último tipo, o sádico ou controlador, é compreendido como o típico assassino sexual, que, motivado por desejos intensos, procura a todo custo afirmar o poder que tem sobre sua vítima através da tortura, o que lhe causa grande prazer sexual.

Outra importante classificação, formulada pelo FBI (Ressler, Burgess, Douglas, Hartman and D'Agostino, 1986 apud CASOY, 2017), o *Federal Bureau of Investigation* ou Departamento Federal de Investigação, é a que divide os assassinos em série entre organizados e desorganizados. Os primeiros podem ser entendidos como sujeitos metódicos, que planejam a realização de seus crimes, o que pode ser observado mediante o nível de controle identificado nas cenas. Além disso, possuem inteligência entre média e alta, temperamento mais contido e não costumam abandonar elementos que facilitem o trabalho da polícia, como as armas utilizadas e os corpos das vítimas (intactos).

Já os *serial killers* classificados como desorganizados são indivíduos mais espontâneos, bagunçados, impulsivos e desordenados, características que ficam evidenciadas em suas cenas de crime. Em geral, possuem inteligência baixa, temperamento ansioso e descuido no que se refere aos elementos da cena, como o corpo da vítima e a arma utilizada, que muitas vezes são abandonados. Por conta disso, costumam ser capturados mais rapidamente que os assassinos em série organizados.

Posteriormente, postulou-se uma terceira categoria (Douglas, Burgess, Burgess & Ressler, 1992 apud Morton, Tillman and Gaines, 2014), na qual o indivíduo reuniria características de ambas as outras (organizado e desorganizado), sendo classificado como misto. Tal classificação teve como proposta a ideia de que esta última categoria representaria um continuum, ao invés de uma dicotomia, conforme estabelecido pela primeira tipologia apresentada. Desse modo, os investigadores de crimes realizados por assassinos em série poderiam compreender de maneira mais ampla os casos mais complexos, onde poderia haver características organizadas e desorganizadas.

Ademais, pode-se destacar a classificação proposta pelo Dr. Joel Norris (apud CASOY, 2017), que dividiu o ciclo de um *serial killer* em seis fases. A primeira é a áurea, na qual o indivíduo inicia um processo de perda da compreensão da realidade. Em seguida, na fase da

pesca, ele começa a procurar a sua vítima ideal, que pode ou não ser alguém conhecido. Na terceira fase, a galanteadora, ocorre o momento em que o assassino seduz e/ou engana a vítima selecionada, de modo a atraí-la para que, então, ocorra a fase seguinte, de captura dela. Depois, na quinta fase, a do assassinato ou totem, entendida como o auge da emoção para o assassino, ele executa o crime. Por fim, entra em um período de depressão (sexta fase), que marca o fim do ciclo atual e início do próximo, com a volta para a fase áurea.

3.4 Diagnósticos psicopatológicos

No que se refere ao âmbito psicopatológico, o *serial killer* é compreendido como indivíduo psicopata e, de acordo com o DSM-V (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais), pode ser diagnosticado com o TPA (Transtorno da Personalidade Antissocial). Segundo o manual, os critérios diagnósticos de tal transtorno são:

“A. Um padrão difuso de desconsideração e violação dos direitos das outras pessoas que ocorre desde os 15 anos de idade, conforme indicado por três (ou mais) dos seguintes:

1. Fracasso em ajustar-se às normas sociais relativas a comportamentos legais, conforme indicado pela repetição de atos que constituem motivos de detenção.
2. Tendência à falsidade, conforme indicado por mentiras repetidas, uso de nomes falsos ou de trapaça para ganho ou prazer pessoal.
3. Impulsividade ou fracasso em fazer planos para o futuro.
4. Irritabilidade e agressividade, conforme indicado por repetidas lutas corporais ou agressões físicas.
5. Descaso pela segurança de si ou de outros.
6. Irresponsabilidade reiterada, conforme indicado por falha repetida em manter uma conduta consistente no trabalho ou honrar obrigações financeiras.
7. Ausência de remorso, conforme indicado pela indiferença ou racionalização em relação a ter ferido, maltratado ou roubado outras pessoas.

B. O indivíduo tem no mínimo 18 anos de idade. C. Há evidências de transtorno da conduta com surgimento anterior aos 15 anos de idade. D. A ocorrência de comportamento antissocial não se dá exclusivamente durante o curso de esquizofrenia ou transtorno bipolar”. (DSM-V, 2014)

Outra importante classificação a ser mencionada, ainda no âmbito psicopatológico, é a do CID-10 (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde), que compreende os indivíduos psicopatas como portadores do Transtorno de Personalidade Dissocial. Segundo tal classificação:

“(...) esse transtorno de personalidade define-se por uma indiferença das obrigações sociais, falta de empatia para com os outros. Encontra-se um desvio considerável entre o comportamento e as normas sociais estabelecidas, o qual é dificilmente corrigido pelas experiências adversas, até mesmo pelas punições. Há uma baixa tolerância à frustração e um baixo limiar de descarga da agressividade, inclusive da violência. Existe uma tendência a culpar os outros ou a fornecer racionalizações plausíveis para explicar um comportamento que leva o sujeito a entrar em conflito com a sociedade.” (OMS, 1993 apud MELLO e GONZALEZ, 2019)

No entanto, para que o diagnóstico seja de fato confirmado, ressalta-se a importância de uma avaliação realizada por um profissional da área da psiquiatria, de modo a evitar interpretações errôneas ou equivocadas no tocante ao transtorno e ao indivíduo em questão. Desse modo, ao surgir a necessidade de uso do diagnóstico em situações tais como julgamentos, garante-se uma maior confiabilidade aos veredictos, que certamente causarão grande impacto à vida dos réus em questão.

4. APRESENTAÇÃO DO CASO “O VAMPIRO DE NITERÓI”

O presente capítulo visa expor, em maiores detalhes, a vida de Marcelo Costa de Andrade, ou “o vampiro de Niterói”, de modo a oferecer informações que possibilitem um maior entendimento sobre o caso e a relação deste com alguns conceitos psicanalíticos, ponto central do trabalho. A partir de uma divisão em quatro principais pontos (infância e adolescência de Marcelo; crimes; prisão, julgamento e internações; atualizações), é possível obter uma visão mais ampla e completa sobre este assassino em série.

Considerando o nível de transparência e detalhes oferecidos por Marcelo nas entrevistas em que falou explicitamente sobre cada crime que cometeu, as seguintes descrições não serão oferecidas integralmente, visando a preservação do bem-estar dos leitores. No entanto, caso haja interesse nos detalhes e relatos “na íntegra”, as devidas fontes de leitura estão identificadas e indicadas².

4.1 Infância e adolescência de Marcelo

Conforme descrito pela escritora e criminóloga Ilana Casoy (2017), Marcelo Costa de Andrade nasceu no dia 2 de janeiro de 1967, na favela da Rocinha, localizada na cidade do Rio de Janeiro. De maneira geral, sua infância foi extremamente tensa, turbulenta e instável, a começar pelas brigas provocadas por seu pai (Manoel), uma pessoa com temperamento bastante irritável e violento, o que só piorava quando ele ingeria bebidas alcóolicas em excesso. Sua mãe (Maria Sonia), por outro lado, trabalhava como doméstica em casas de família, e foi descrita como uma pessoa bem calma e tranquila.

Aos 5 anos, seus pais se separaram e o menino foi levado para morar com os avós maternos que, na época, moravam em um açude denominado Sangradouro, localizado na cidade de Sobral, no Ceará. Em meio à separação, Marcelo sofreu muito, uma vez que não entendia o motivo de tamanha mudança, bem como da falta de convívio com seus pais e irmãos, que moravam juntos anteriormente. Ademais, ele nunca havia convivido com seus avós, o que se mostrou como um grande desafio para uma criança de apenas 5 anos de idade.

Segundo Casoy (2017), ainda criança, Marcelo já começava a manifestar alguns problemas de saúde com certa frequência, tais como sangramentos nasais e diversos ferimentos

² CASOY, Ilana; Marcelo Costa de Andrade: Vampiro de Niterói. In: CASOY, Ilana. **Serial Killers: Made In Brazil?**. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2017. p. 553 - 646

na região da cabeça, provocados por quedas, acidentes ou episódios de agressão, envolvendo o uso de cabos de vassoura e correias. Além disso, em alguns momentos, foi relatada a visão de vultos e fantasmas durante o período da noite.

No colégio, o menino tinha dificuldades para concentrar-se nas aulas, não conseguindo acompanhar os estudos e nem passar de ano, algo que foi potencializado pelas diversas mudanças em sua vida. Era chamado pelos colegas de “retardado” e “burro” e alegava querer internar-se em um hospital para que investigassem seu cérebro, apesar de nunca ter sido avaliado por algum médico e nem tomado medicações. Sendo assim, as contas matemáticas básicas e a alfabetização foram o nível máximo alcançado pelo sujeito, no meio acadêmico. Nas horas de lazer, o menino costumava pescar, nadar e matar gatos.

Quando Marcelo completou 10 anos de idade, teve que mudar-se novamente, uma vez que sua mãe foi buscá-lo na casa dos avós, e levou-o para morar com ela e seu marido, o “padrasto Neves”. Durante esse período, o menino gostava muito de ler gibis e assistir à desenhos na televisão, tendo como personagens preferidos o “Pica-Pau”, o “Mickey”, “O tio patinhas” e “Os trapalhões”. Também gostava muito de ver o programa “Fantástico”, exibido no domingo à noite, através da TV Globo. Foi também nessa época que a criança foi introduzida ao mundo religioso, primeiramente a partir da umbanda e do candomblé, visto que seu padrasto era um médium de terreiro. As possessões e oferendas, em especial, foram os aspectos que mais impressionaram o jovem menino.

No entanto, conforme afirmado por Ilana Casoy (2017), Marcelo morou por apenas alguns meses com sua mãe e seu padrasto, dado que o casal brigava com muita frequência, o que eventualmente culminou no fim de mais um casamento. Durante essas brigas, Maria Sonia costumava sair de casa por algum tempo e a cada vez que isso acontecia, levava consigo seu filho. Finalmente, quando o casal se separou, a mulher conseguiu um emprego como empregada doméstica, que exigia que ela dormisse no local de trabalho e, mais uma vez, Marcelo precisou mudar-se, indo morar com o pai, a madrasta e os filhos do casal no bairro de Magalhães Bastos, na cidade do Rio de Janeiro.

Porém, mais uma vez a situação não se manteve por muito tempo, dado que o casal também brigava frequentemente, dessa vez por conta do próprio menino, que se sentia estranho em seu novo lar. Descrito como uma criança “esquisita”, Marcelo costumava rir sem nenhuma razão aparente, tinha poucos amigos e acabava sendo isolado pelas outras crianças, que também o ridicularizavam. Sendo assim, por decisão do pai e da madrasta, o menino acabou sendo

enviado para um colégio interno, localizado na mesma cidade, mas em outro bairro, o do Engenho Novo.

De lá, Marcelo acabou fugindo, dando início à um período de alta permanência na rua, por vezes dormindo em locais como a estação Central do Brasil. De acordo com Casoy (2017), foi também nessa época que o jovem passou a ganhar dinheiro através da prostituição, tendo sido abusado sexualmente diversas vezes. Quando completou 13 anos, mudou-se para o bairro da Cinelândia, que chamou sua atenção por conta do nome, semelhante à Disneylândia, onde moravam alguns de seus personagens favoritos. A partir desse momento, passou a frequentar sua casa apenas ocasionalmente, como visitante.

Nesse período, o jovem, que tinha um grande interesse por viagens, conseguiu conhecer alguns locais do Brasil com o dinheiro obtido através da prostituição, fosse por meio de caronas ou ônibus. Quando seu dinheiro acabava, sua solução era, enquanto menor de idade, procurar alguma instituição governamental que o acolhesse e, eventualmente, o mandasse para a FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor). Durante essa época, foram relatadas diversas passagens por instituições como estas (FUNABEM e FEBEM – Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor)³, onde Marcelo passava apenas alguns meses ou semanas, para depois acabar fugindo novamente, recomeçando uma espécie de ciclo vicioso que se manteve por algum tempo.

Em algumas dessas viagens, com o intuito de procurar a casa onde havia morado com sua avó materna, o jovem acabou retornando à cidade de Sobral, no Ceará. Porém, como suas estadias eram sempre curtas, não conseguiu cumprir com tal objetivo, tendo que partir para seu próximo destino. Aos 16 anos, iniciou um relacionamento com um homem adulto e bem mais velho, e aos 17 foi acusado de tentar abusar seu irmão mais novo, de 10 anos de idade.

Segundo Ilana Casoy (2017), por volta desse período, o jovem acabou retornando mais uma vez ao Ceará, na esperança de encontrar os avós novamente. No entanto, após passar por cidades como Feira de Santana e Salvador, foi preso em Vitória, permanecendo no Juizado de Menores por cerca de um mês e sendo mandado de volta ao Rio de Janeiro. Porém, isso não o fez desistir de sua ideia inicial e Marcelo conseguiu eventualmente chegar até Açude de Sangradouro, através de caronas.

³ Tais instituições deram origem à FIA/RJ (Fundação para a Infância e Adolescência), instituída em 1995 através do Decreto Estadual nº 16.691, e motivada pela Política de Proteção Integral, postulada no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Atualmente, a FIA/RJ é associada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Entretanto, ao chegar lá encontrou somente uma de suas tias, que estava em lua de mel e mostrou-se bastante insatisfeita com a visita repentina do sobrinho, o que resultou numa série de maus tratos destinados ao jovem. Este, irritado com o tratamento recebido, furtou sua tia e resolveu voltar para o Rio de Janeiro, onde foi encaminhado pela Funabem Quintino para morar com o pai. O homem, por sua vez, mostrou-se intolerante para com seu filho, que acabou voltando a se prostituir e a passar longos períodos na rua.

Então, Marcelo conheceu e iniciou um novo relacionamento com um homem mais velho, de 48 anos, com o qual morou junto por cerca de 4 anos. No entanto, ao fim desse período, o sujeito, que era proveniente de Salvador, acabou optando por retornar à sua cidade natal sozinho, não oferecendo nem mesmo a possibilidade de levar Marcelo consigo. Este relatou que, apesar de não ter sido nem ao menos considerado, não tinha vontade de mudar-se, preferindo continuar no Rio de Janeiro.

De acordo com Casoy (2017), nesse período, Marcelo havia completado 23 anos de idade e, tendo em vista o fim do relacionamento, optou por retornar à cidade de Itaboraí, para morar novamente com sua mãe. Lá, apesar do histórico profissional extremamente instável, conseguiu arranjar um emprego temporário na distribuição de panfletos para venda de ouro e prata. Nessa época, o jovem que não costumava beber, fumar ou consumir outras drogas, era filiado à Igreja Universal do Reino de Deus e frequentava a missa quatro vezes na semana.

Foi por volta desse período que Maria Sonia começou a perceber alguns comportamentos estranhos apresentados pelo filho, como uma intensa obsessão por revistas repletas de imagens de crianças (em especial com os olhos azuis), bem como uma coleção de bermudas infantis (guardadas numa caixa de isopor, dentro de um armário). Além disso, também foram relatadas vezes em que Marcelo chegou em casa com as roupas cheias de sangue.

4.2 Crimes

Conforme afirmado pela escritora e criminóloga Ilana Casoy (2017), os crimes foram iniciados no ano de 1991 e, em sua maioria, realizados acerca da BR-101, que conecta as regiões Sul e Nordeste, localizada nos arredores de Niterói. Ao todo, foram assassinadas 13 crianças, todos meninos em situação de rua, e com idades entre 5 e 13 anos.

A primeira vítima, que tinha 11 anos, foi atraída por Marcelo sob o pretexto de receber algum dinheiro para acender velas destinadas à São Jorge, sendo atacado, no entanto, antes mesmo de chegar ao local. O menino, morto ao ser sufocado com sua própria camiseta, foi abusado sexualmente antes e depois de morrer, além de deixado no local, um túnel escuro

próximo a BR-101. Em entrevistas posteriores (2003), “O vampiro de Niterói” revelou ter retornado ao local três vezes, cerca de dois meses após o ocorrido. Na primeira vez, ao deparar-se com o corpo, que ainda não havia sido localizado, resolveu pegar a bermuda e os dentes da vítima, os quais levou consigo, como uma espécie de recordação. Na segunda vez, alegou que o corpo ainda estava lá e na terceira comentou que ele já havia sido retirado do local.

A segunda vítima, um menino de 12 anos, foi abordado à noite, em um ponto de ônibus próximo à mesma estrada, a BR-101. Marcelo abordou-o da mesma maneira que havia abordado sua vítima anterior, solicitando companhia para acender uma vela para São Jorge. Mais uma vez o ataque ocorreu em um túnel escuro, onde “O vampiro de Niterói” abusou sexualmente do menino (diversas vezes) e depois matou-o, novamente por enforcamento, utilizando a camisa da vítima. Desta vez, a bermuda foi levada como recordação no mesmo dia. Repetindo o mesmo padrão do crime anterior, Marcelo Costa de Andrade retornou ao local, passados 15 dias, onde encontrou o corpo, ainda não localizado. Ao retornar pela segunda vez, porém, o mesmo já havia sido retirado.

A terceira vítima, segundo Casoy (2017), tinha apenas 7 anos e trabalhava como vendedor ambulante nos arredores de Niterói. Foi abordado pelo *serial killer* de modo similar aos outros, sob a promessa de receber algum dinheiro se acompanhasse o homem até o local onde pudesse acender uma vela para São Jorge. Dessa vez, o crime foi realizado em outra localização, próximo à um CIEP (Centro Integrado de Educação Pública), dentro de um carro abandonado. Lá, após beijar o menino contra sua vontade, Marcelo permitiu que ele dormisse. No entanto, passado algum tempo, o homem deixou cair uma pedra grande em cima da cabeça da vítima, que começou a sangrar intensamente até falecer.

Frente a isso, “O vampiro de Niterói” resolveu colocar uma vasilha embaixo da cabeça do menino, de modo que todo o sangue fosse retido no recipiente. Após alguns instantes, Marcelo bebeu todo o líquido, alegando sentir intenso prazer sexual, o que o levou a abusar sexualmente do corpo. Novamente, resolveu levar a bermuda da vítima como recordação e, passado certo tempo, retornou ao local do crime, onde o corpo ainda jazia. Na segunda vez, porém, 4 meses após o crime, Marcelo relatou não ter o encontrado mais.

A quarta vítima, um menino de 13 anos que trabalhava vendendo picolé, residia em Japeri, local onde ocorreu o crime. Como de costume, a abordagem realizada por Marcelo consistiu em oferecer dinheiro em troca de companhia para acender uma vela, dessa vez para seu anjo da guarda. No caminho, próximo à uma estação, o homem dirigiu-se aos trilhos, onde eventualmente iniciou seus ataques à vítima. Primeiro, abusou-o fisicamente, batendo em seu

rosto diversas vezes, e depois abusou-o sexualmente duas vezes, no período de uma noite. Ao amanhecer, Marcelo bateu na cabeça da vítima com uma pedra, o que o deixou desacordado, objetivando obter seu sangue mais uma vez e consumi-lo. Ao terminar de beber o líquido, o *serial killer* enforcou o menino, novamente com sua própria camiseta, pegou a bermuda do jovem e seguiu para seu trabalho. Passados cerca de 2 ou 3 meses, ele retornou ao local, onde o corpo (apesar de bastante deteriorado) ainda não havia sido localizado e chegou a manusear alguns dos ossos restantes.

A quinta vítima, um menino com idade entre 10 e 11 anos, era proveniente de São João do Meriti, local onde o crime foi realizado. Utilizando-se da mesma abordagem, Marcelo conseguiu que o menino o acompanhasse e, ao longo do caminho, lhe fez diversas perguntas, referentes à nome e idade, e alguns elogios, relativos à sua aparência física. Ao chegaram em um viaduto, próximo à uma estação de trem, os ataques foram iniciados. Primeiramente, Marcelo atacou-o com uma chave de fenda, a qual cravou na barriga do menino. Depois, abusou-o sexualmente e, satisfeitas as suas necessidades, matou-o com um pedaço de concreto, o qual deixou cair na cabeça da vítima.

Novamente, posicionou um recipiente logo abaixo do ferimento, de modo que pudesse reter uma grande quantidade de sangue, e, finalmente, bebeu o líquido. No entanto, tomado por uma incerteza acerca da morte da vítima, “O vampiro de Niterói” golpeou-o mais algumas vezes, dessa vez com uma barra de concreto que achou no local. Após certificar-se de que o menino estava morto, foi embora do local, levando consigo a bermuda, como de costume. Diferentemente dos outros crimes, não retornou à localidade, alegando ter medo de chegar lá e deparar-se com policiais lhe esperando.

De acordo com Ilana Casoy (2017), Marcelo Costa de Andrade conheceu a sexta vítima, um menino de 10 anos, dentro do trem, quando estava saindo de seu trabalho. Como de costume, ofereceu dinheiro em troca de companhia para acender velas destinadas à São Jorge, e, ao chegar na estação Comendador Soares, localizada no município de Nova Iguaçu, saltou do trem, acompanhado do menino. Aproximando-se de um ponto deserto, Marcelo iniciou os abusos, sexuais e físicos, que duraram por grande parte da noite. Ao amanhecer, enforcou a vítima com sua própria camiseta, pegou sua bermuda e foi embora. Mais uma vez, sob a justificativa do medo, não voltou ao local

A sétima vítima do “vampiro de Niterói”, um menino de rua de 9 anos, foi abordado pela manhã, no município de São Pedro da Aldeia. Marcelo convidou-o para tomar café da manhã e após alimentá-lo, levou-o para uma região deserta, sob o pretexto de estarem indo

acender uma vela para São Jorge. Após abusá-lo sexualmente duas vezes, matou-o por enforcamento, utilizando a camisa do próprio menino, e deixou sua bermuda cobrindo-o, optando por não a levar como recordação. Outra vez, não retornou ao local, alegando que a distância era muito grande (cerca de 80 quilômetros).

O oitavo menino abusado e assassinado por Marcelo Costa de Andrade tinha 11 anos e estava sozinho ao ser abordado pelo homem, na Central do Brasil. Novamente sob o pretexto de obter companhia para acender uma vela destinada ao seu anjo da guarda, “O vampiro de Niterói”, utilizando-se de um ônibus e uma balsa como meios de transporte, levou sua vítima até um CIEP abandonado, próximo à BR-101. Chegando lá, agarrou o menino à força e de maneira agressiva, o que causou um grave ferimento da cabeça da criança.

Frente à considerável quantidade de sangue, Marcelo posicionou um recipiente abaixo do ferimento, de modo que o líquido ficasse lá retido, e posteriormente o bebeu. Então, após abusar sexualmente a vítima, matou-a por enforcamento, utilizando novamente sua camisa, e, passado algum tempo, repetiu o abuso. Depois, foi embora, levando consigo a bermuda do menino, como de costume. Dessa vez, no entanto, após dois dias, o assassino em série deparou-se com uma notícia na televisão sobre a localização do corpo de sua vítima, algo que não havia acontecido até o momento.

A nona vítima, um menino de 12 anos, foi atacada na região de Manilha, onde, na época, residia Marcelo Costa de Andrade, conforme afirmado por Casoy (2017). O pré-adolescente estava pedindo dinheiro em um posto de gasolina quando foi abordado pelo homem, que o ofereceu um lanche na padaria. Após a refeição, o “vampiro de Niterói” alegou que o levaria para a casa de sua tia, onde ele conseguiria obter mais comida, para que pudesse levar para sua família. No entanto, ao se aproximarem de um local deserto, o menino foi atacado, de início fisicamente e depois sexualmente, por duas vezes.

Em seguida, Marcelo o estrangulou, utilizando a camisa da própria vítima, pegou sua bermuda e foi embora. Passado algum tempo, acabou retornando, decidido a cortar o pescoço do corpo com um facão, o qual pegou em sua casa, que ficava próxima ao local. Dessa vez, entretanto, apesar da grande quantidade de sangue, optou por não o beber. 2 dias depois, mediante a descoberta do corpo, o crime foi noticiado no jornal, e, mesmo ao ouvir sua mãe comentando sobre o ocorrido, o assassino em série manteve-se calado.

A décima vítima, que possuía apenas 5 anos e era negro, representou uma espécie de fuga ao padrão adotado por Marcelo, que revelou ter o escolhido por não haver encontrado nenhum outro menino branco com idade entre 10 e 13 anos. O crime ocorreu em Caxias e, desta

vez, a abordagem utilizada pelo assassino em série consistiu em um convite para conhecer sua casa, que a criança prontamente aceitou. Nesse sentido, ambos tiveram que realizar um longo trajeto, o que fez com que entrassem em dois ônibus e uma balsa, até chegarem a um local deserto.

Lá, o “vampiro de Niterói” revela ter deixado cair uma pedra na cabeça da criança, o que causou um grave ferimento, do qual saiu bastante sangue. Como já havia feito anteriormente, o homem posicionou uma vasilha, de modo que o líquido ficasse lá retido e, posteriormente, o bebeu. Em seguida, mais uma vez rompendo com seu padrão, afogou a vítima em um rio próximo. Pouco depois, retirou o corpo da água e deixou-o na beira, optando por não levar sua bermuda ao ir embora.

O décimo primeiro menino a ser abusado e assassinado por Marcelo Costa de Andrade tinha 6 anos, representando um segundo escape ao padrão formado pelo homem, que novamente revelou não ter achado nenhuma outra criança cuja idade pertencesse à faixa etária de 10-13 anos. A vítima foi abordada na Central do Brasil, sob o pretexto de ganhar um refresco e um pastel, seguidos de uma visita à casa de Marcelo. Segundo o assassino em série, a família do menino estava presente na estação, mas não viram quando ambos deixaram o local.

Ao aproximarem-se de uma região deserta, identificada como propriedade do exército, o “vampiro de Niterói” abusou sexualmente da criança. Momentos depois, decidiu afogá-lo em um riacho próximo, retirando-o da água logo após certificar-se de que estava morto. Dessa vez, optou por levar a bermuda da vítima e, novamente, não retornou ao local passado algum tempo, temendo que fosse descoberto.

A décima segunda vítima foi um menino de 12 anos, que, segundo Ilana Casoy (2017), foi abordado na região de Copacabana. Como forma de convencê-lo a acompanhá-lo, Marcelo Costa de Andrade lhe ofereceu um lanche, que comprou numa padaria próxima, e, após a refeição, convidou-o para sua casa. Ambos pegaram cerca de dois ônibus e, ao aproximarem-se de um viaduto, o homem iniciou seus ataques, começando pelo abuso sexual, realizado duas vezes. Passado algum tempo, o “vampiro de Niterói” resolveu afogá-lo em um pequeno lago, localizado ali perto, e, depois de certificar-se de que o menino havia morrido, moveu seu corpo para a beira da água. Novamente, escolheu não levar a bermuda da vítima e acabou não retornando ao local do crime, uma vez que o corpo foi descoberto poucos dias depois.

A décima terceira vítima, um menino de 11 anos, estava acompanhado de seu irmão mais novo (de 6 anos) quando foi abordado por Marcelo Costa de Andrade, que o convidou para acender velas para São Jorge. Ao chegarem a um local próximo ao CIEP, o homem agrediu

fisicamente o irmão mais velho, batendo sua cabeça em uma pedra. Em seguida, temendo que o mais novo fugisse ao ver seu irmão sendo abusado, Marcelo o enforcou, usando suas próprias mãos. Logo, começou a assediar o mais velho e, passado algum tempo, levou-o à um posto de gasolina para que ambos pudessem beber água, deixando o corpo para trás.

Depois, o assassino em série e a criança seguiram para outro local deserto, no qual o primeiro abusou sexualmente do segundo. Dessa vez, no entanto, Marcelo optou por não o matar, alegando preferir manter sua vida por mais um dia, pretendendo assassiná-lo apenas na noite seguinte. Assim, levou-o consigo para seu trabalho, porém, passado algum tempo, o menino fugiu. Ao chegar em casa, inventou que seu irmão havia se perdido dele enquanto ambos passeavam e contou a verdade à sua família apenas após alguns dias, sob insistência de sua desconfiada irmã mais velha. Em seguida, mãe e filho foram à delegacia prestar seus depoimentos, cerca de 22 dias após o corpo haver sido localizado pela polícia.

4.3 Prisão, julgamento e internações

De acordo com a escritora e criminóloga Ilana Casoy (2017), no início do ano de 1992, Marcelo Costa de Andrade, também conhecido como “Jack”, “Barão”, “Maluco” e “Vampiro”, foi preso em seu local de trabalho, semanas após o corpo de sua última vítima ter sido encontrado pela polícia, no dia 12 de dezembro de 1991. Inicialmente, acreditava-se que este havia sido o único crime cometido pelo sujeito, algo que mudou após a realização dos depoimentos, principalmente o de sua mãe, que foi o último de todos.

Segundo Maria Sonia, que na época trabalhava como vendedora ambulante de café, Marcelo havia sido uma criança comum, e que só começou a apresentar comportamentos encarados como “esquisitos”, como risadas sem motivo, à medida que foi crescendo. Além disso, a mulher também comentou sobre um histórico de transtornos mentais na família, revelando que algumas tias paternas já haviam sido internadas no Hospital Pinel, pronto-socorro psiquiátrico localizado no Rio de Janeiro. No mais, a mãe do jovem discorreu sobre um episódio relativamente recente, no qual seu filho, alegando que iria cortar bananas, saiu de casa equipado com uma machadinha. No entanto, quando retornou, estava coberto de sangue e não havia trazido nenhuma fruta.

No que se refere aos depoimentos de Marcelo, da mãe e do irmão da última vítima, estes assemelharam-se bastante, diferindo apenas em alguns aspectos. Segundo o assassino em série, ele e o irmão da vítima haviam passado a noite em um posto de gasolina, algo que não foi confirmado por um dos funcionários do local, que alegou ser impossível não ter visto-os. Além

disso, o *serial killer* não assumiu o ataque sexual à vítima, o que foi desconsiderado após a realização da necropsia. Nos demais depoimentos, o irmão da vítima não confirmou ter ouvido o ataque sexual, e negou ter ouvido Marcelo jogar o corpo de seu irmão em uma poça d'água, apesar de ter dito à mãe que havia visto isso acontecer.

Conforme afirmado por Casoy (2017), ao ser pressionado pela polícia, Marcelo Costa de Andrade acabou confessando os demais crimes que havia cometido, e conduziu os policiais aos locais nos quais jaziam os restos mortais de suas vítimas. Quando questionado sobre os motivos para a realização de crimes tão brutais, o sujeito utilizou a justificativa da religião (era evangélico), alegando que crianças mortas de forma violenta “ganhariam o reino dos céus”. Além disso, comentou que, segundo seu pastor, indivíduos mortos com menos de 13 anos seriam mandados diretamente para o céu. Ademais, sobre o ato de beber o sangue de algumas de suas vítimas, “O Vampiro de Niterói” revelou que fazia isso apenas para “ficar tão bonito e puro quanto elas”. Por fim, destacou sua clara preferência por meninos, dizendo que estes, além de mais bonitos, possuem uma pele que ainda é “lisinha”.

No tocante ao julgamento, Marcelo foi avaliado como pessoa com traços psicopáticos de personalidade, diagnóstico sustentado, essencialmente, pelos variados abandonos sofridos pelo mesmo durante sua infância e adolescência. Nesse sentido, o sujeito foi considerado pela justiça como inimputável, tendo em vista a instauração do incidente de sanidade mental, segundo o qual levanta-se a suspeita de doença mental por parte do acusado em questão. Em tais casos, quando a suspeita é confirmada, é aplicado ao réu uma medida de segurança, ficando este isento de pena em virtude de seu caráter inimputável. Essa medida postula um tempo mínimo de internação em um HCTP, de 3 anos, e possui tempo máximo indefinido, sendo este dependente da cessação de periculosidade do indivíduo. O exame que determina isso, previsto no Código Penal Brasileiro, deve ser realizado anualmente, sendo enviado ao juiz da Vara de Execuções Penais, que pode ou não levar em conta as recomendações do perito para tomar sua decisão.

No caso do “Vampiro de Niterói”, este, após constatada sua inimputabilidade, foi absolvido pela justiça e encaminhado, por tempo indeterminado, para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Heitor Carrilho, localizado no Rio de Janeiro. Lá, como parte de seu tratamento, atuou como DJ nos bailes de forró ocorridos aos sábados. Além disso, segundo médicos da instituição, tinha um comportamento calmo e exemplar, apesar de ainda relatar ouvir vozes que o mandavam continuar enviando crianças para o céu.

No entanto, segundo Ilana Casoy (2017), no início do ano de 1997, o sujeito fugiu da instituição na qual estava internado, tendo sido capturado na cidade de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará, dias depois, através de uma denúncia anônima. Segundo o próprio Marcelo, havia ido para lá visitar seu pai, algo que, conforme relato de sua mãe, já havia acontecido outras vezes, quando o jovem estava detido em uma instituição para menores. O “Vampiro de Niterói” também disse que, após a visita, partiria para Israel, a “Terra Prometida”.

Ao ser encontrado pela polícia, teve uma postura reativa, mas estava desarmado, munido apenas de uma Bíblia e itens de higiene pessoal. Além disso, estava sujo, malcuidado e apresentado delírios místicos. Posteriormente, em 2003, Marcelo Costa de Andrade foi transferido, sem previsão de libertação, para o HCTP Henrique Roxo, em Niterói, onde está internado até o presente momento.

Ao longo de suas internações e nos múltiplos laudos de incidentes de sanidade mental, Marcelo Costa de Andrade foi avaliado por 6 psiquiatras diferentes. Estes afirmaram que o sujeito não era completamente capaz de compreender seus atos, sendo caracterizado como frio e incapaz de se controlar. Além disso, foi lhe dado o diagnóstico de:

“(...) deficiente mental, doente mental grave que reúne esquizofrenia e psicopatia, portador de distúrbios comportamentais (perversão da conduta) oriundos da convergência de transtornos mentais (oligofrenia + psicopatia)”. (CASOY, 2017, p.559)

4.4 Atualizações

Conforme mencionado, atualmente, Marcelo Costa de Andrade encontra-se internado no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo, localizando no município de Niterói, no estado do Rio de Janeiro. No entanto, notícias recentes apontaram para a possibilidade de soltura do indivíduo, mais precisamente no dia 17 de dezembro de 2021, 30 anos após seu julgamento. A justificativa foi a de que tal período consiste na pena máxima de prisão no Brasil, algo questionável se considerados os indivíduos julgados como inimputáveis e diagnosticados com algum transtorno psiquiátrico, para os quais não é aplicada uma pena, e sim uma medida de segurança.

Para esses sujeitos, deve-se levar em conta as opiniões de médicos e demais especialistas que trabalham diretamente com cada caso, e, portanto, possuem um maior entendimento acerca do funcionamento psíquico destes, bem como de suas limitações e possibilidades. Nesse sentido, tais profissionais conseguem avaliar com maior clareza o grau de periculosidade desses pacientes, que foram internados justamente por conta do risco que representam à sociedade.

No entanto, após as notícias previamente mencionadas, não parece ter ocorrido nenhuma mudança ou atualização, o que leva a crer que não houve soltura. Sendo assim, entende-se que Marcelo Costa de Andrade, o “Vampiro de Niterói”, continua internado no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo.

5. A PERVERSÃO E O FETICHISMO NA PSICANÁLISE FREUDIANA

Este capítulo visa explicitar dois conceitos psicanalíticos, da linha freudiana, de modo a facilitar a compreensão acerca da relação estabelecida entre estes e a estrutura característica dos assassinos em série, através do exemplo do caso “O vampiro de Niterói”. Sendo assim, por meio de uma explicação individual e centrada em cada um dos dois conceitos em questão, é possível entender de maneira mais completa e abrangente a hipótese do presente trabalho, fundamentado nas produções teóricas originais de Sigmund Freud, o pai da psicanálise.

5.1 A perversão segundo Freud

Em seu célebre texto “Três Ensaios Sobre a Teoria da Sexualidade” (1905), Sigmund Freud propõe a primeira definição psicanalítica acerca do termo “perversão”, afirmando que:

“As perversões são a) *extensões* anatômicas das áreas do corpo determinadas para a união sexual; ou b) *permanecimentos* nas relações intermediárias com o objeto sexual, que normalmente seriam percorridas com rapidez, no rumo da meta sexual final.”
(p.41)

A partir de tal definição, evidencia-se a o caráter da permanência de uma sexualidade infantil, perversa e polimorfa, que ainda se encontra em um estágio pré-genital da organização libidinal. Tal estágio, no entanto, se considerado o desenvolvimento normal da sexualidade, seria superado, a partir da aceitação da castração (que põe fim ao complexo de Édipo), de modo que o último estágio (genital) seja alcançado e a relação com o objeto deixe de ser intermediária, alcançando-se a meta sexual final.

Na perversão, no entanto, o que ocorre é a sobreposição das fantasias do tipo pré-genital em detrimento da corrente genital da sexualidade, o que faz com que o sujeito perverso confunda tais fantasias, que deveriam servir como complementares, com o centro de sua vida sexual e, conseqüentemente, com a meta sexual final. Essa sobreposição ocorre por conta do mecanismo de recusa da castração, uma espécie de barreira psíquica erguida contra a ameaça da falta do falo, de modo a sustentar as crenças e ilusões infantis. Nesse sentido, Ferraz (2017) diz que:

“No caso da perversão, o predomínio da recusa representa uma obstrução ao trabalho do recalque, com a respectiva perturbação da trama edípica, o que favorece a confusão entre os papéis e os contornos sexuais. Desaparecem as diferenças, limites e normas, visto que a função paterna fica enfraquecida e os impulsos incestuosos não encontram delimitação clara.” (p.38)

Postula-se, portanto, que, a recusa da castração implica na ausência de introjeção da lei, característica marcante da função paterna, sendo o que está por trás, devido ao seu caráter simbólico, da instauração de regras e limites. Logo, é possível concluir que os sujeitos perversos, enquanto indivíduos que recusam a castração, rejeitam os limites e a lei (simbolicamente), restringindo-se ao âmbito do real, dos atos e ações.

Para que essa recusa seja possível, faz-se necessário um fundamental mecanismo, o de clivagem (ou divisão) do ego, que viabiliza a possibilidade de o sujeito perceber a castração, mas, ao mesmo tempo, rejeitá-la. Nessa linha, o que ocorre é a coexistência de dois registros, que sem afetar um ao outro, dispõem de duas diferentes atitudes psíquicas: uma a serviço do desejo e outra a serviço da realidade. A primeira é a que suscita a efetiva recusa da castração e a segunda é a que gera a percepção da experiência que inaugura a ameaça de castração.

Ademais, é de suma importância ressaltar que as fantasias pré-genitais não são encontradas unicamente no psiquismo de tais indivíduos, mas sim no de todos. A diferença é que o perverso as põe em prática, ao contrário do neurótico, por exemplo, no qual a corrente genital, através da aceitação da castração, sobrepõe as fantasias perversas, entendidas como metas sexuais provisórias.

Nesse sentido, revela-se fundamental chamar atenção para o peso dado ao termo “perversão”, tido como algo anormal, que foge ao padrão de normalidade e envolve um caráter patológico. Sobre isso, Freud (1905) afirma que:

“Em nenhum indivíduo não estaria ausente, em sua meta sexual normal, um ingrediente a ser denominado perverso, e já bastaria essa universalidade para demonstrar como é inadequado usar reprovativamente o termo ‘perversão’”. (p. 56)

Sendo assim, é possível concluir que a presença de elementos perversos é sinal de normalidade no que se refere ao âmbito sexual, e não de anormalidade, como defendido pela definição do termo adotada pelo senso comum. Isso porque, a sexualidade infantil é, em suma, entendida como perversa e polimorfa, definindo-se apenas a partir das experiências que o indivíduo vivencia ao passar pelas diferentes fases (oral, anal, fálica, de latência), culminando, eventualmente na genital, característica da sexualidade adulta.

Portanto, estabelece-se uma diferença entre a presença de elementos perversos no psiquismo de um sujeito que, tendo alcançado a fase genital, passou a dispor de uma meta sexual normal, e outro no qual tais elementos passaram a ocupar a posição da meta e do objeto sexual, não tendo alcançado a última fase prevista pelo desenvolvimento normal da sexualidade infantil. À vista disso, Freud (1905) postula que:

“Na maioria dos casos, o caráter patológico da perversão não se acha no conteúdo da nova meta sexual, mas em sua relação com o normal. Se a perversão não surge *ao lado* do que é normal (meta sexual e objeto), quando circunstâncias favoráveis a promovem e desfavoráveis impedem o normal; se, em vez disso, ela reprime e toma o lugar do normal em todas as circunstâncias – ou seja, havendo *exclusividade e fixação* por parte da perversão -, consideramos legítimo vê-la como um sintoma patológico.” (p. 57)

Por fim, há de se destacar as noções de sadismo e masoquismo inerentes à definição freudiana de “perversão”, uma vez que representam o âmbito agressivo da sexualidade humana, uma espécie de elemento de agressividade levado ao extremo. Este seria proveniente de uma certa inclinação biológica do sujeito a vencer as resistências impostas pelo objeto sexual de um modo alternativo à conquista. Nesse sentido, Freud (1905) define que:

“O sadismo corresponderia, então, a um componente agressivo do instinto sexual que se tornou independente, exacerbado, e foi colocado na posição principal mediante deslocamento.” (p.52)

Já o masoquismo, considerado como par do sadismo, possui um significado similar, também remetendo ao aspecto agressivo constituinte da sexualidade humana, porém, neste caso, destinado ao próprio sujeito, que assume uma posição mais passiva, opondo-se à atividade prevista pelo sadismo. Esta oposição (entre passividade e atividade) pode ser entendida como uma das características gerais da vida sexual, apresentando-se de maneira diferente a partir da constituição psíquica do sujeito, que pode adotar uma postura sexual mais ativa ou mais passiva.

Apesar da enorme variedade no que se refere às possíveis manifestações da perversão em um sujeito, a saber: homossexualidade, sadismo, masoquismo, travestismo, promiscuidade e fetichismo, o foco do trabalho será dado nesta última. Desse modo, será possível estabelecer uma relação mais direta e adequada com o caso em questão, tendo em vista suas características principais.

5.2 O fetichismo segundo Freud

No que se refere ao conceito de “fetichismo”, conforme descrito pelo pai da psicanálise, pode-se destacar dois textos, sendo estes os “Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade” (1905) e o “Fetichismo” (1927). No primeiro, o conceito é explicado de modo inicial, como um subtópico do tópico “Extensões Anatômicas”, entendido como um dos possíveis “Desvios Relativos à Meta Sexual”, as chamadas “Perversões”. Já no segundo texto, o conceito é

explorado mais profundamente e explicitado de modo mais claro, sendo desenvolvido a partir de casos clínicos analisados por Sigmund Freud ao longo de sua carreira.

Nos “Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade”, em sua concepção inicial, o fetiche é entendido como um substituto inapropriado do objeto sexual, que, apesar de relacionar-se diretamente ao mesmo, revela-se inadequado no que se refere ao alcance da meta sexual normal. Nesse sentido:

“O substituto do objeto sexual é uma parte do corpo geralmente pouco apropriada para fins sexuais (como o pé, cabelo), ou um objeto inanimado que se acha em relação evidente com a pessoa sexual, ou melhor, com a sexualidade desta (peças do vestuário, roupa íntima).” (1905, p. 45)

Isso acontece em virtude de um desvio à meta sexual normal, o que caracteriza, essencialmente, o conceito de perversão. Sendo assim, tal meta é renunciada e substituída, inapropriadamente, por um objeto fetiche, que, na grande maioria dos casos, mantém relação com alguma condição fetichista do sujeito, o que possibilita que esta meta sexual perversa seja alcançada.

No entanto, Freud chama atenção para o fato de que, na verdade, um certo grau de fetichismo, geralmente, apresenta-se em um indivíduo cuja sexualidade pode ser descrita como normal (ou seja, no qual a meta sexual é de fato alcançada, sem ser substituída), especialmente em momentos nos quais há um certo distanciamento desta, como no período da conquista. Segundo o pai da psicanálise:

“O caso patológico surge apenas quando o anseio pelo fetiche vai além dessa condição e se fixa, colocando-se no lugar da meta normal, e quando o fetiche se desprende de determinada pessoa, tornando-se o único objeto sexual.” (1905, p. 47)

Nesta primeira obra, ainda, faz-se referência ao que está por trás do processo de escolha do fetiche, ou seja, a persistência de alguma impressão sexual experienciada pelo sujeito, na maioria das vezes, no início do período da infância. Em outros indivíduos, diferentemente destes se postula o estabelecimento de uma ligação simbólica inconsciente de pensamentos, como uma possível explicação concernente à escolha do fetiche, como substituto ao objeto sexual. De modo similar, tal ligação simbólica também seria fundamentada, em parte, por algumas das experiências infantis do sujeito.

Posteriormente, no texto “Fetichismo” (1927), o conceito foi resgatado por Sigmund Freud e desenvolvido mais a fundo, tendo sido feitas algumas importantes considerações teóricas, fundamentadas em casos clínicos atendidos ao longo deste período. Inicialmente, o pai

da psicanálise faz menção à diferença no modo como o fetiche é encarado pelas pessoas e pelo sujeito em questão.

Segundo ele, enquanto para estas é óbvio o caráter anormal de tal condição, para o fetiche ela é bem-vista, considerando que o traz prazer sexual e, essencialmente, facilita sua vida amorosa, não sendo, portanto, algo que lhe traz sofrimento, pelo menos a nível consciente. Por esse motivo, é muito raro que o próprio sujeito busque ajuda através da análise em virtude de seu fetiche, sendo algo que ocorre geralmente através da percepção de outra questão que lhe incomoda de alguma maneira.

No presente texto, Freud define o fetiche como:

“(...) o substituto para o falo da mulher [*Phallus des Weibes*] (da mãe), no qual o garotinho acreditou e do qual – sabemos o porquê – não quis abrir mão.” (1927, p. 316)

Nesse sentido, faz uma menção direta à recusa da castração, mecanismo através do qual a instauração do fetiche enquanto substituto do objeto sexual se faz possível. O que ocorre, essencialmente, é que o menino, ao deparar-se concretamente com a castração, ou seja, a falta do falo em sua mãe, apesar de reconhecê-la enquanto percepção, recusa-a, dispendendo grande esforço psíquico para isto. Como resultado, há a adoção de um substituto, o fetiche, que:

“(...) permanece como o signo do triunfo sobre a ameaça de castração e como a proteção contra ela (...)” (1927, p. 318)

Isso porque, para a criança, a castração surge como uma ameaça, na medida em que instaura a diferenciação entre o homem e a mulher e, fundamentalmente representa uma importante falta na mãe, até então enormemente idealizada pelo filho. Além disso, essa ameaça traduz-se em uma possível ameaça ao próprio membro do menino, que já começa a temer que o mesmo possa acontecer consigo próprio, gerando a revolta da parcela do narcisismo que havia sido previamente investida em sua zona genital.

Ademais, postula-se que, a mesma quantidade de energia psíquica que é dispendida pela criança em aceitar o complexo de castração e, desse modo, ultrapassar o complexo de Édipo de maneira a adentrar a organização genital plena, será utilizada no mecanismo de recusa. Desta forma, o infante poderá sustentar a situação conflituosa na qual se encontra, onde precisa conciliar, de um lado a percepção indesejada, e do outro seu desejo contrário.

Também nesta obra, Freud discorre acerca do significado do fetiche, que é, fundamentalmente, conhecido unicamente pelo próprio sujeito, e, portanto, não pode ser recusado por outras pessoas. Nesse sentido, revela-se como mais cômodo e acessível, no que se refere ao âmbito sexual.

Sobre a instauração do fetiche, o pai da psicanálise afirma:

“(…) parece muito mais que foi interrompido [*eingehalten*] um processo que lembra o bloqueio da memória na amnésia traumática. Também nesse caso o interesse fica como que na metade do caminho: é como se fosse retida como fetiche a última impressão antes da estranha, da traumática.” (1927, p. 319)

Isso explicaria por que muitas vezes, em muitos casos, o objeto fetiche é o pé, o sapato ou uma das peças de roupa íntima, que pode ser até mesmo retido ou guardado pelo sujeito. Além disso, estaria em ação, ainda, uma espécie de mecanismo de clivagem do ego, que, de certa forma, possibilitaria a coexistência de duas correntes no psiquismo: uma ligada à realidade e às percepções objetivas, e outra aos desejos e impulsos. Sigmund Freud ainda destaca que tal mecanismo de clivagem poderia estar relacionado à casos de neurose obsessiva, onde explicaria o padrão de oscilação entre proposições.

Por fim, nesta obra, o psicanalista também destaca o aspecto da posição bifurcada na qual se encontra o sujeito fetichista frente à castração da mulher. Nesta o ego pode ser entendido como ambíguo e paradoxal, considerando que nele estão presentes duas correntes psíquicas opostas, uma que afirma e outra que nega a castração. Sendo assim, segundo Freud:

“A ternura e a hostilidade no tratamento do fetiche – que correspondem à recusa da realidade e ao reconhecimento da castração – mesclam-se em proporções desiguais em casos diversos, de modo que uma ou outra se dá a conhecer com maior nitidez.” (1927, p. 321)

6. LEITURA DO CASO À LUZ DOS CONCEITOS DE PERVERSÃO E FETICHISMO

O presente capítulo objetiva relacionar os conceitos teóricos, bem como as informações referentes à caracterização e identificação de um *serial killer*, ao caso selecionado, o do “Vampiro de Niterói”. Nesse sentido, funciona como uma espécie de elo, considerando que uniu tudo o que foi exposto até o momento, de maneira a propor uma leitura reflexiva e fundamentada no processo de pesquisa como um todo. Desse modo, revela-se, fundamentalmente, como a hipótese proposta inicialmente, a partir do título do trabalho.

6.1 “O vampiro de Niterói” – O *serial killer*

No que se refere ao enquadre de Marcelo Costa de Andrade, popularmente conhecido como “O vampiro de Niterói”, como um assassino em série, algumas considerações podem ser feitas, considerando não apenas os diagnósticos psicopatológicos (1), como também as classificações (2) e os aspectos gerais e psicológicos (3). Para começar, revela-se importante a apresentação de uma descrição geral do indivíduo, formulada após extensas entrevistas realizadas com ele, pela criminóloga e escritora brasileira Ilana Casoy. Segundo ela:

“Ele é calmo, educado e parece uma criança, apesar dos 37 anos, à época da entrevista. Não tem a menor ideia da dimensão de seus atos. Não sente arrependimento pelas vítimas em si, apenas pelas consequências dos crimes para ele mesmo. Sua face é sem mímica, um rosto plácido, sem trejeitos. Sua fala, monótona. Descreve seus atos como quem lê uma lista de supermercado, com muita frieza, como se não se importasse. Não chorou nem se emocionou em nenhum momento”. (2017, p. 561)

A partir de tal comentário, que pode ser entendido como muito intenso e significativo, é possível estabelecer algumas relações com os diagnósticos descritos no CID-10 (OMS, 1993 apud MELLO e GONZALEZ, 2019), de Transtorno de Personalidade Dissocial, e no DSM-V (2014), de Transtorno de Personalidade Antissocial. Sobre o primeiro, considerando a classificação proposta⁴, pode-se destacar a falta de empatia com os outros, evidenciada pelo modo como o assassino em série discorre sobre os crimes que cometeu, transparecendo grande distância emocional, bem como uma falta total de consideração para com as vítimas e suas respectivas famílias.

⁴ Explicitada no capítulo 1, página 18

No tocante à classificação proposta pelo DSM-V, ou seja, considerando os critérios diagnósticos do Transtorno de Personalidade Antissocial⁵, alguns destaques podem ser apontados. Primeiramente, o fracasso em ajustar-se às normas sociais relativas à comportamentos legais, tendo em vista que, durante sua adolescência, Marcelo passou por instituições de detenção juvenil repetidas vezes, revelando um certo padrão. A impulsividade também pode ser destacada como característica do comportamento do *serial killer*, considerando, principalmente, o modo como realizou seus crimes, revelando a falta de qualquer planejamento, tanto no tocante à escolha e seleção das vítimas quantos aos locais.

Outro critério diagnóstico que merece especial destaque, se considerado o caso do “Vampiro de Niterói”, é a irresponsabilidade reiterada, evidenciada por condutas profissionais repetidamente inconsistentes. Sobre tal tópico, revela-se importante chamar atenção para a inconstância de Marcelo no âmbito profissional, o que pode ser sustentado pelo fato do sujeito não conseguir manter-se em um mesmo trabalho por muito tempo, tendo que procurar novas opções de emprego com certa frequência. Por fim, é possível assinalar o critério de ausência de remorso, já apontado segundo a descrição proposta pelo CID-10, e que também está presente dentre a classificação postulada pelo DSM-V.

Ademais, tendo em consideração a tipificação formulada por R.M Holmes e J.De Burguer (1988 apud CASOY, 2017), que propõem uma divisão dos assassinos em série em (1) visionário, (2) missionário, (3) emotivo ou hedonista, e (4) sádico ou controlador, é possível compreender Marcelo Costa de Andrade como o segundo. Isso pode ser sustentado tendo em vista o passado religioso do sujeito, cuja infância fora marcada pela introdução ao universo religioso através da umbanda e do candomblé pela figura de seu “padastro Neves”, segundo marido de sua mãe.

Desde então, a religião fez-se fortemente presente em sua vida, culminando em sua filiação, quando jovem adulto, à Igreja Universal do Reino de Deus. Mais adiante, ao confessar à polícia os crimes que havia cometido e ao ser questionado acerca de quais motivações teria tido, o “Vampiro de Niterói” utilizou a justificativa da religião, alegando que crianças mortas de forma violenta “ganhariam o reino dos céus” e que aqueles mortos com menos de 13 anos seriam mandados diretamente para lá. Nesse sentido, fica evidente a compreensão do mesmo enquanto um *serial killer* missionário.

Ainda no que se refere às classificações e considerando àquela criada pelo FBI (Ressler, Burgess, Douglas, Hartman and D’Agostino, 1986 apud CASOY, 2017), que propõe a divisão

⁵ Descritos no capítulo 1, página 17

dos assassinos em série entre organizados e desorganizados, Marcelo pode ser identificado como pertencente ao segundo tipo. Isto pode ser afirmado se levado em conta os comportamentos exibidos pelo indivíduo tanto diretamente quanto através de suas cenas do crime, consideravelmente bagunçadas e desorganizadas, revelando uma certa impulsividade. Além disso, ressalta-se o caráter de descuido, sustentado pelo abandono tanto dos corpos das vítimas, quanto das armas dos crimes utilizadas, bem como possíveis fios de cabelo e/ou digitais. Tal postura, por sua vez, está diretamente relacionada à captura de tais sujeitos, que costuma ocorrer mais rapidamente do que a dos que são identificados como organizados.

Por outro lado, no tocante aos elementos presentes na cena do crime, responsáveis pela definição e identificação do perfil de determinado assassino em série, podem ser destacados o *modus operandi* (1), o ritual (2) e a assinatura (3), estes últimos considerados sinônimos por alguns autores. Segundo Casoy (2017), o primeiro, que consiste no método utilizado na realização dos crimes, é composto pela arma, pelo tipo de vítima e pelo local, sendo algo que pode ir mudando ao longo do tempo, a partir das experiências.

No caso de Marcelo, o padrão de vítimas é claro, meninos em situação de rua, com idades entre 5 e 12 anos, assim como os locais, geralmente abandonados e afastados, como carros e túneis próximos a rodovias e estradas. Já a arma utilizada pelo sujeito nem sempre era a mesma, o que impossibilitou a identificação de um padrão, como ocorrido com as vítimas e os locais. Vestimentas (como camisas), pedras grandes e pedaços de concretos são alguns exemplos dos objetos empregados como armas do crime, o que pode levar à conclusão de que o *serial killer*, sem muito planejamento, usufruía de coisas que estavam ao seu alcance.

Considerando o ritual, de ordem prática, e a assinatura, relativa aos comportamentos e às fantasias nutridas pelo assassino em série, é possível afirmar que ambos, de certa forma, completam um ao outro, o que pode ser apoiado pelo fato de alguns autores considerarem ambos como sinônimos. Sendo assim e tendo em vista os crimes cometidos por Marcelo Costa de Andrade, é factível identificar as torturas que o mesmo impunha às vítimas e aos seus corpos antes e depois de mortas, bem com o ato de beber o sangue de algumas delas, como partes de seu ritual e de sua assinatura. Isso porque, revelam-se como ações práticas que dizem respeito às necessidades fundadas em impulsos e fantasias do psiquismo do sujeito, impelido à realizá-las como meio de obtenção de prazer sexual.

Outro importante elemento considerado fundamental dentre as características de um assassino em série é o troféu, ou seja, um item pertencente à vítima que exerce uma função simbólica para o sujeito, funcionando como uma espécie de lembrança do prazer obtido através

daquela experiência. No caso do “Vampiro de Niterói”, é possível compreender as bermudas das vítimas como seus troféus, uma vez que, além de lhe remeterem cada crime cometido, servindo, de certa forma, para identificar cada criança, foram guardadas em um local escondido, de modo que apenas Marcelo pudesse acessá-las.

Por fim, tendo em vista os aspectos gerais e psicológicos que podem ser identificados na história de vida da maioria dos *serial killers*, em especial nos períodos da infância e adolescência, alguns correlações podem ser feitas com o caso do “Vampiro de Niterói”. No que se refere à “terrível tríade”, por exemplo, ressalta-se a crueldade para com animais ou outras crianças, levando em conta que, durante sua infância, Marcelo costumava matar gatos em suas horas de lazer, e que, aos 17 anos, foi acusado de tentar abusar de seu irmão mais novo.

Sobre o ambiente familiar nos quais estes indivíduos estão inseridos, a criminóloga Ilana Casoy aborda um dado extremamente importante e significativo. Segundo ela (2017), cerca de 82% dos assassinos em série sofreram algum tipo de abuso (físico, emocional, psicológico ou sexual) durante a infância. Acrescenta-se a isso o abandono familiar e o isolamento social sofrido por muitos, que acabam por gerar, conjuntamente, fortes sentimentos de solidão, tendo em vista a falta do estabelecimento de relações afetivas, que, por sua vez, servirão de base para as futuras relações do sujeito.

Levando em consideração o caso do “Vampiro de Niterói”, mostra-se possível relacionar tais dados com seu histórico familiar, tendo em vista o lar extremamente violento no qual Marcelo cresceu, permeado por discussões e brigas, em especial de seus pais. A situação piorava quando seu pai bebia em demasia, o que era frequente, e dava vazão ao seu temperamento nervoso, que contrastava bastante com o de sua mãe, descrita por Casoy (2017) como calma e tranquila. Além disso, foram variados os episódios de agressão sofridos pelo jovem quando criança, que lhe causavam ferimentos e sangramentos (principalmente na região da cabeça) com certa frequência.

Na realidade, de modo geral, pode-se dizer que a vida de Marcelo foi marcada por uma instabilidade intensa, dadas as numerosas separações sofridas durante a infância e adolescência, fossem elas de ordem prática (mudanças para outros endereços) ou afetivas (términos de relacionamentos no núcleo familiar). Nesse sentido, revela-se possível pensar que tudo isso, de certa forma, foi significativo no que se refere ao desenvolvimento do transtorno de personalidade diagnosticado posteriormente, em julgamento. Isso porque, postula-se que os períodos de infância e adolescência vivenciados por uma pessoa são fundamentais no tocante à formação de sua personalidade, bem como ao desenvolvimento de importantes habilidades,

sejam estas intrapessoais ou interpessoais. Assim, compreende-se melhor alguns aspectos relativos à vida adulta de Marcelo, como a escassez de relações afetivas (amigáveis e amorosas), a precariedade de seus relacionamentos familiares e a instabilidade em sua vida profissional.

Ademais, considerando as características comuns nas infâncias de tais indivíduos descritas por Casoy (2017), destacam-se o isolamento social e a baixa autoestima. Isso porque, quando criança, o homem era rejeitado por seus colegas de escola, que o chamavam de “retardado” e “burro” em virtude de suas dificuldades nos estudos. Nesse sentido, era solitário e acabava passando suas horas livres sozinho, realizando atividades que não envolviam a presença de outra criança.

Ainda no que se refere às características propostas por Casoy (2017), também é possível salientar as fugas, que foram de certa maneira frequentes na vida de Marcelo a partir do período da adolescência, quando ele completou 13 anos. Foi com essa idade que o jovem fugiu, pela primeira vez, saindo de um colégio interno para ir morar na rua. Com o passar dos anos, manteve o padrão, tendo fugido diversas vezes de instituições como a FEBEM e a FUNABEM.

Por fim, revela-se fundamental salientar mais duas destas características, comuns nas infâncias de *serial killers*. Estas seriam as dores de cabeças constantes e a propensão à acidentes, consideradas importantes na medida em que podem estar relacionadas aos diversos problemas de saúde enfrentados por Marcelo quando criança, de maneira frequente. Nesse período, eram usuais os sangramentos e ferimentos, principalmente nas regiões do nariz e da cabeça, que eram causados por quedas, acidentes ou agressões, conforme informado por Casoy (2017).

6.2 “O vampiro de Niterói” – O perverso

Tendo em vista o conceito de “perversão” formulado por Freud em sua célebre obra “Três Ensaio Sobre a Teoria da Sexualidade”, e o caso do “Vampiro de Niterói”, é possível propor algumas considerações, fundamentadas em conexões feitas entre ambos. Para isso, faz-se necessário, de início, retomar um dos principais pontos desta primeira definição idealizada por Sigmund Freud, a saber a permanência de uma sexualidade infantil, estagnada em um estágio pré-genital da organização libidinal do sujeito.

Tal estagnação, conforme mencionado anteriormente (capítulo 3), deve-se à sobreposição das fantasias pré-genitais em detrimento da corrente genital, gerando uma confusão, no indivíduo, destas fantasias, consideradas complementares, com a meta sexual

final, que é alcançada somente mediante a entrada na fase genital. Nesse sentido, a sexualidade de tal sujeito permanece com um caráter infantil e polimorfo, também podendo ser compreendida como perversa.

Sendo assim, o instinto sexual acaba sendo destinado à outras regiões do corpo, algo que será definido mediante as experiências daquele sujeito, não sendo possível restringir-se a nomear apenas uma. Entretanto, uma das possibilidades de destino desta energia psíquica, as zonas erógenas, merecem especial destaque no presente trabalho (tendo em vista o caso selecionado), principalmente a zona erógena anal. Sobre este tópico, Freud (1905) afirma:

“Nas perversões que conferem significado sexual ao interior da boca e ao orifício anal, o papel da zona erógena é evidente. Ela se comporta, em todo sentido, como uma porção do aparelho sexual.” (p.67)

A partir de tal afirmação, revela-se como evidente o caráter infantil característico à sexualidade de um indivíduo perverso. Isso porque, se consideradas as diferentes fases envolvidas no processo de desenvolvimento da sexualidade (oral, anal, fálica, de latência, e, finalmente, genital), esclarece-se a possibilidade de permanência em uma delas e, portanto, da zona erógena correspondente à mesma.

No caso do “Vampiro de Niterói”, tendo em vista as informações expostas ao longo deste trabalho, é possível compreender que pode ter ocorrido uma certa permanência de sua sexualidade na fase anal, configurando, portanto, uma perversão. Nesse sentido, postula-se que o prazer sexual obtido por Marcelo ao abusar sexualmente de suas vítimas (antes e depois de mortas) por meio do orifício anal, pode ser uma manifestação direta da anormalidade conferida à sua sexualidade, que parece ter se estagnado em uma fase pré-genital.

Ademais, revela-se como outra possibilidade entender a fixação do *serial killer* por pernas infantis e/ou juvenis como outra forma de expressão da sua condição perversa, dado que, além de servirem como objeto de admiração ao “Vampiro de Niterói”, suscitavam-lhe intenso prazer sexual. Fosse observando-as, acariciando-as ou apenas lembrando delas, o indivíduo já obtinha certo gozo, o que possibilitou, por conseguinte, que estas fossem simbolizadas através das bermudas das vítimas. Assim, por mais que não estivesse mais em presença das vítimas, Marcelo podia, de alguma maneira, senti-las, bem como resgatar a sensação sentida em cada crime por meio de tais peças de roupa, utilizadas costumeiramente na região corporal das pernas e nádegas (estas últimas mais próximas à zona erógena anal, da qual o assassino em série também obtinha prazer sexual).

Sobre tal tópico, também é importante relembrar outro componente proposto por Freud ao definir o conceito de “perversão”, a saber o sadismo. Este, definido pelo pai da psicanálise

(1905) como “(...) um componente agressivo do instinto sexual que se tornou independente (...) e foi colocado na posição principal mediante deslocamento”(p.52), revela-se como fundamental no que se refere à compreensão da sexualidade perversa de Marcelo Costa de Andrade.

Isso torna-se evidente se considerado o alto nível de sofrimento, dor e tortura que o mesmo infligia às suas vítimas antes e após assassiná-las, bem como o ato de beber o sangue de algumas delas, obtendo, com isso, intenso prazer sexual. Além disso, considerando o histórico escasso de relacionamentos, em especial os afetivos e os amorosos, do “Vampiro de Niterói”, pode-se imaginar que, ao que parece, este ato profundamente agressivo e violento, configurou-se como sua única ou ao menos, principal, forma de obtenção de prazer, o que o levou à constante repetição. Desse modo, pôde, enfim, dar vazão às numerosas fantasias sádicas e pré-genitais que, muito provavelmente, nutria, pondo-as em prática em um ato que, eventualmente, esculpiu-se em um ritual repetido diversas vezes, com diferentes vítimas.

6.3 “O vampiro de Niterói” – O fetichista

No que se refere ao conceito de “fetichismo” proposto por Sigmund Freud, tendo em vista dois principais textos, os “Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade” (1905) e o “Fetichismo” (1917), algumas considerações podem ser feitas em relação ao caso do “Vampiro de Niterói”. Inicialmente, revela-se importante retomar a primeira definição do termo (1905), proposta pelo pai da psicanálise. Nesta ele indicou duas possíveis formas do substituto do objeto sexual, o objeto fetiche, afirmando que este poderia ser (1) uma parte do corpo inapropriada à fins sexuais, ou (2) um objeto inanimado que guardasse algum tipo de relação com a pessoa amada, de forma direta e simbolizando sua sexualidade.

Tendo em vista tal definição e considerando o caso do “Vampiro de Niterói”, pode-se dizer que as bermudas de suas vítimas, coletadas pelo sujeito após cada crime cometido e guardadas em um local oculto, ocupam a posição de objeto fetiche. Isso porque, tais peças de vestimenta possuíam, para ele, uma função simbólica, uma vez que lhe lembravam do desejo e do prazer sexual obtido através da realização de cada crime, conforme relatado por Marcelo em 2003, em entrevista realizada com a criminóloga Ilana Casoy (2017).

No que se refere ao caráter simbólico atribuído às bermudas, para além de representarem uma lembrança prazerosa, no âmbito sexual, estas refletiam também uma parte do corpo das vítimas, a saber suas pernas. Estas, assim como as vestimentas, evidenciavam outro simbolismo na vida de Marcelo, relativo à um relacionamento que ele teve, em sua adolescência/início da

vida adulta, com um homem consideravelmente mais velho. Este, segundo depoimento do *serial killer* em entrevista mencionada anteriormente, tecia-lhe elogios referentes à sua aparência física, dando especial destaque às suas pernas, caracterizadas como bonitas e “lisinhas”.

Nesse sentido, acredita-se que estes comentários foram recebidos por Marcelo de maneira profunda e significativa, ficando de certa forma, retidos em seu psiquismo com relativa importância. Isto pode, em parte, ter dado origem à sua obsessão por pernas infantis/juvenis, traduzidas em seu comportamento de coletar peças de vestimentas de cada vítima que assassinava, de maneira que estas pudessem lembrar-lhe não apenas da experiência e do prazer obtido, como também da parte do corpo que fazia parte de suas fantasias. Através de tal processo, o “Vampiro de Niterói”, poderia, ainda que indireta e simbolicamente, ocupar uma posição diferente da que havia ocupado previamente, dessa vez sob a forma de seu parceiro amoroso, o que lhe conferiria maior controle e, conseqüentemente, dominação nesta nova relação (entre agressor e vítima).

Por fim, revela-se importante destacar que tais objetos, as bermudas das vítimas, ficavam guardados em uma caixa de isopor, localizada em um armário dentro de seu quarto, na casa de sua mãe. Dessa maneira, eram visíveis somente ao próprio sujeito, como uma espécie de segredo ou prazer secreto à qual só ele tinha acesso. Isto pode ser diretamente relacionado à proposta de Freud acerca do significado do fetiche (1917), que, segundo ele, é conhecido apenas pelo próprio indivíduo, conferindo-lhe um caráter mais cômodo e acessível na medida em que não pode ser visto e, portanto, recusado, por outras pessoas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final do presente trabalho, constatou-se a possibilidade de realização da leitura proposta inicialmente, acerca do caso do “Vampiro de Niterói”, a partir dos conceitos de perversão e fetichismo segundo a vertente freudiana da psicanálise. Por se tratar de concepções demasiado complexas e densas, mostrou-se necessário manter o foco em um único autor, a saber Sigmund Freud, sem, no entanto, deixar de lado, outros relevantes apontamentos, como, por exemplo, algumas proposições de Flávio Carvalho de Ferraz.

No entanto, ao longo do processo de pesquisa, tendo como foco principal a linha psicanalítica, surgiram diversas outras possibilidades de estudos e leituras envolvendo outros autores, como Jacques Lacan (13/04/1901 – 09/09/1981), Élisabeth Roudinesco (nascida em 10/09/1944) – estes dois últimos referidos nos artigos que foram pesquisados - e Robert Stoller (2018), que também estudaram a fundo o conceito de “perversão”, levando adiante os preceitos propostos por Freud e adicionando suas próprias concepções. Este último, principalmente, mostrou-se extremamente relevante no que se refere à hipótese proposta pelo trabalho, porém revelou-se desafiadora a tentativa de mesclar dois autores tão expressivos (Freud e Stoller), cujas proposições teóricas foram demasiado extensas para abordá-las conjuntamente, tendo sido necessário fazer uma escolha.

Nesse sentido, apesar do presente trabalho ter selecionado como foco a vertente freudiana, tendo como base alguns de seus principais textos, como os “Três Ensaio Sobre a Teoria da Sexualidade” e o “Fetichismo”, constatou-se como possível a realização de uma leitura do caso a partir de diversos outros autores, como os citados anteriormente. Além disso, se considerada a escassez de artigos científicos, monografias e outras produções acadêmicas que relacionam a temática dos assassinos em série e a psicanálise, revela-se não apenas possível como necessária a ampliação de estudos, leituras e reflexões neste campo, de modo a iluminar temas que, quando relacionados, enriquecem grandemente um ao outro.

Ademais, serviria para compreender de modo mais abrangente fenômenos psíquicos manifestados por sujeitos que, à primeira vista, parecem extremamente sombrios, mas que tem se mostrado frequentes há um tempo considerável, não apenas na sociedade atual. Tal compreensão, no entanto, constitui-se como um grande desafio, considerando a difícil aproximação à tais temas, algo que ocorre somente quando há um mínimo de identificação entre o pesquisador e o objeto ou sujeito de pesquisa, que, nesse caso, aparenta desvestido de humanidade, ou ao menos, extremamente distante desta.

Nessa linha, também surge como desafio a realização de uma “clínica da perversão”, voltada à análise de pacientes perversos, em especial dos assassinos em série, se considerado o foco do presente trabalho. Isso porque, segundo a abordagem psicanalítica no contexto da psicoterapia, é o sujeito quem deve buscar ajuda através da análise, e o perverso, diferentemente dos neuróticos, por exemplo, não sofre em virtude de sua condição psíquica. Sendo assim, tais indivíduos não sentem necessidade de busca por ajuda profissional. Sobre isso, Ferraz afirma (2017):

“(…) a prática da perversão tem o poder de assegurar o gozo, sendo o sintoma experimentado, muitas vezes com uma sensação triunfal e não penosa. O perverso, portanto, não se encontra sujeito às insatisfações, inibições, ruminções de culpa, dúvidas, medos e todas as demais formas de tormento psíquico que, normalmente, assolam os neuróticos.” (p. 111)

Nesse sentido, quando há de fato uma busca por ajuda, o motivo tende a ser os efeitos colaterais provocados pela perversão com o passar do tempo, uma vez que, considerado o mecanismo de clivagem do ego e de recusa utilizados, o sujeito vai aos poucos alcançando um estado de vazio psíquico. Sem nutrir relacionamentos interpessoais verdadeiros, vai se tornando cada vez mais solitário e infeliz, valendo-se apenas do prazer obtido através de seus rituais e cenas perversas. Sendo assim, com o passar do tempo:

“(…) a engrenagem perversa pode começar a falhar e, então, o sofrimento psíquico começa a vir à tona, muitas vezes portando o colorido trágico das angústias psicóticas e a ameaça de um desmoronamento dos limites identitários.” (FERRAZ, 2017, p. 112)

Logo, é possível imaginar que, em alguns casos, com o agravamento dos efeitos colaterais mencionados, pode haver a busca por algum tipo de ajuda, ainda que esta não seja psicológica. No entanto, a partir deste momento, postulam-se mais desafios no que se refere à clínica perversa, dessa vez por parte do próprio analista.

Este deve, em primeiro lugar, mostrar-se aberto e disponível à escuta de quaisquer relatos que o paciente perverso queira trazer, em especial às suas cenas e rituais. Isso porque, ao construir seu discurso, o perverso não possui limites, dando, inclusive, bastante ênfase aos detalhes, principalmente no tocante ao âmbito sexual, por mais chocantes que eles possam parecer ao ouvinte. Nesse sentido, é importante que o analista tenha capacidade de identificar-se, minimamente, com o que aquele sujeito está trazendo, caso contrário prejudicará diretamente o andamento da análise.

Além disso, o profissional deve ser capaz de adotar uma postura de empatia para com o sujeito em questão, atentando-se, no entanto, para não se deixar seduzir pelo relato. Para isso,

Kernberg (1995, apud FERRAZ, 2017) considera fundamental que o analista mantenha certo contato com suas próprias fantasias e memórias perverso-polimorfas, bem como com seus impulsos homo e heterossexuais, considerando a diversidade encontrada nos pacientes no que se refere à opção sexual. Desse modo, será possível construir relações transferencial e contra transferencial efetivas, tendo em vista o andamento do processo terapêutico como um todo.

Ademais, considerando o fundo psicótico da estrutura perversa de personalidade, revela-se necessário um certo cuidado, por parte do profissional, no que se refere à intervenção voltada à desconstrução de alguns mecanismos, em especial o da clivagem do ego. Isso porque, conforme abordado por Herrmann (1991, apud FERRAZ, 2017):

“(...) a perversão encontra-se no núcleo da identidade, e todo o restante da própria identidade e também da realidade têm de estar submetidos a ela.” (p. 121)

Nesse sentido, é importante ter em mente que tal paciente terá se constituído integralmente centrado na condição sexual perversa e, portanto, esta marcará todas as suas posturas, falas, pensamentos, percepções e relações, sejam estas interpessoais ou intrapessoais. Logo, o analista deve portar-se de modo extremamente cauteloso, atentando-se constantemente ao modo como trabalhará os mecanismos mencionados, visando sempre o bem-estar do paciente e possibilidade de dar seguimento ao processo de análise.

Tendo tudo isso em vista, é possível afirmar a verdadeira dificuldade inerente à escuta dos pacientes perversos, e, portanto, aos profissionais que se propõem a fazê-la. Sobre isso, Ferraz (2017) discorre:

“A clínica da perversão pode, muitas vezes, exigir do analista que experimente, no limite, a máxima exigência ética da psicanálise, que pressupõe a neutralidade e a abstinência” (p. 122)

Neste ponto, revela-se importante assinalar a necessidade de, em muitos casos, haver uma espécie de combinado entre o analista e o paciente, conforme indicado por Kernberg (1998, apud FERRAZ, 2017). Segundo o autor, como pré-condição da análise, o paciente deve comprometer-se a se abster de comportamentos que, de alguma maneira, possam acarretar um risco de vida à sua própria ou à de alguma outra pessoa. De tal maneira, o analista poderá manter o sigilo implícito no contrato verbal da psicanálise, sem preocupar-se em demasiado com as consequências que isto poderá lhe trazer ou à sociedade.

Sendo assim, conclui-se que, apesar de aparentemente passível de realização, a “clínica da perversão” revela-se como uma área repleta de desafios e cuidados por parte do analista, que, possivelmente, se verá diante de seus limites, sejam estes profissionais ou pessoais. Nesse sentido, constitui-se como um campo de trabalho restrito e ainda pouco explorado, o que pode

ser explicado pela já mencionada escassez de trabalhos e artigos acadêmicos relativos ao assunto, bem como ao ínfimo número de experiências clínicas relatadas publicamente. Por tais motivos, expressa-se como uma área clínica que se encontra nos primórdios de seu desenvolvimento, apesar de extremamente relevante e fundamental à compreensão da psique humana e seus fenômenos.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION DSM-5 ®. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <<http://www.niip.com.br/wp-content/uploads/2018/06/Manual-Diagnostico-e-Estatistico-de-Transtornos-Mentais-DSM-5-1-pdf>>. Acesso em 22 de março. 2022.

ANCELMO GOIS. O ‘Vampiro de Niterói’, condenado pela morte de 14 garotos, pode ser solto em dezembro. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/ancelmo/post/o-vampiro-de-niteroi-condenado-pela-morte-de-14-garotos-pode-ser-solto-em-dezembro.html>. Acesso em: 01 de out. 2021.

ANNIE HABER, Claire. **Ed Kemper – Hipóteses sobre Psicose e Perversão – CEP**. Centropsicanalise.com.br, 2018. Disponível em: <<https://centropsicanalise.com.br/2020/01/04/ed-kemper-hipoteses-sobre-psicose-e-perversao/>>. Acesso em: 05 maio 2021

CASOY, Ilana; Marcelo Costa de Andrade: Vampiro de Niterói. In: CASOY, Ilana. **Serial Killers: Made In Brazil?**. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2017. p. 553 - 646

CASOY, Ilana; Quem é um serial killer? Como tudo começa. In: CASOY, Ilana. **Serial Killers: Louco ou Cruel?**. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2017. p. 21 – 69

CASOY, Ilana; Serial Killers em ação. In: CASOY, Ilana. **Serial Killers: Made In Brazil**. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2017. p. 383 – 387

CASOY, Ilana; Anexo 01 – Assassínatos em série e psicopatia. In: CASOY, Ilana. **Serial Killers: Made In Brazil**. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2017. p. 677 - 680

DE BARROS, ARAÚJO, Edson. **Dexter: A Perversão e o Fetichismo de um Matador em Série – CEP**. Centropsicanalise.com.br, 2011. Disponível em: <[FERRAZ, CARVALHO, Flávio. A perversão na obra de Freud. In: FERRAZ, CARVALHO, Flávio. **Perversão**. São Paulo: Pearson Clinical Brasil, 2017. p. 27 – 42](https://centropsicanalise.com.br/2019/02/27/de-barros-araujo-edson-dexter-a-perversao-e-o-fetichismo-de-um-matador-em-serie/#:~:text=O%20seriado%20Dexter%20conta%20a,realidade%20social%20norte%20Americana%20sintomaticamente.&text=Dexter%20desenvolve%20uma%20fascina%C3%A7%C3%A3o%20por,do%20corpo%20de%20suas%20v%C3%ADtimas.>>. Acesso em: 04 maio 2021.</p>
</div>
<div data-bbox=)

FERRAZ, CARVALHO, Flávio. A possível clínica da perversão. In: FERRAZ, CARVALHO, Flávio. **Perversão**. São Paulo: Pearson Clinical Brasil, 2017. p. 111 – 127

FERRAZ, CARVALHO, Flávio. Expansões psicanalíticas no campo da perversão. In: FERRAZ, CARVALHO, Flávio. **Perversão**. São Paulo: Pearson Clinical Brasil, 2017. p. 62 - 78

FIA - Fundação para a Infância e Adolescência. Rj.gov.br. Disponível em: <http://www.fia.rj.gov.br/content/institucional/institucional_historia.asp>. Acesso em: 5 jun. 2022.

FREUD, Sigmund; O feticismo (1927). In: FREUD, Sigmund. **Neurose, psicose e perversão.** Belo Horizonte: Autêntica, 2020. p. 315 – 322

FREUD, Sigmund; “Bate-se numa criança”: Contribuição para o estudo da origem das perversões sexuais (1919). In: FREUD, Sigmund. **Neurose, psicose e perversão.** Belo Horizonte: Autêntica, 2020. p. 123 – 153

FREUD, Sigmund; Três ensaios sobre a teoria da sexualidade (1905). In: FREUD, Sigmund. **Três Ensaio Sobre a Teoria da Sexualidade, Análise Fragmentária de uma Histeria (“O caso Dora”) e Outros Textos (1901-1905).** São Paulo: Companhia das Letras, 2016. p. 14 – 172

GONÇALVES, Ricardo César; CECCARELLI, Paulo Roberto. A erotização do ódio: contribuições de Stoller para a clínica das perversões. **Polêmica – Revista Eletrônica da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 77-93, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/60211> .Acesso em 11 abr. 2022

LAPLANCHE, J; PONTALIS, J.B. Perversão. In: LAPLANCHE, J; PONTALIS, J.B. **Vocabulário de Psicanálise.** São Paulo: Martins Fontes, 1994. p. 341 – 344

MORTON J. ROBERT, TILLMAN M. JENNIFER and GAINES J. STEPHANIE; Introduction. In: MORTON J. ROBERT, TILLMAN M. JENNIFER and GAINES J. STEPHANIE. **Serial Murder: Pathways for Investigation.** FBI, 2014. p. 4 – 6

MURIBECA, Maria das Mercês Maia. Psicopatia, violência e crueldade: agressores sexuais sádicos e sistemáticos. **Estud. psicanal.**, Belo Horizonte, n. 48, p. 157-165, dez. 2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372017000200016&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 21 abr. 2021

SCHECHTER, Harold; O sexo e os assassinos em série. In: SCHECHTER, Harold. **Serial Killers: Anatomia do Mal.** Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2013. p. 201 – 249

SCHECHTER, Harold; Por que eles matam. In: SCHECHTER, Harold. **Serial Killers: Anatomia do Mal.** Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2013. p. 251 – 284

SCHECHTER, Harold; O mal em ação. In: SCHECHTER, Harold. **Serial Killers: Anatomia do Mal.** Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2013. p. 285 – 351

SOUZA DE OLIVEIRA, Edneide ; NUNES, Rosa. **A INFLUÊNCIA MIDIÁTICA E AS REPRESENTAÇÕES DE PSICOPATIA: UMA ANÁLISE SOCIO-PSICANALÍTICA DO UNIVERSO DE DEXTER.** [s.l.]: , [s.d.]. Disponível em: <<http://www.eventosufrpe.com.br/2013/cd/resumos/R0554-3.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2021

STEPHANIE ; FRANCIELLE GONZALEZ. MENTES MONSTRUOSAS: AS CONTRIBUIÇÕES ATUAIS DA PSICANÁLISE SOBRE A PSICOPATIA. **REVISTA UNINGÁ**, v. 56, n. S1, p. 218–230, 2019. Disponível em: <<http://revista.uninga.br/index.php/uninga/article/view/2490#:~:text=O%20estudo%20profundo%20do%20tema,como%20os%20mais%20complicados%20e>>. Acesso em: 06 maio 2021

STOLLER, Robert; Prefácio. In: STOLLER, Robert. **Perversão: a forma erótica do ódio**. São Paulo: Hedra, 2018. p. 37 – 48

STOLLER, Robert; Definições. In: STOLLER, Robert. **Perversão: a forma erótica do ódio**. São Paulo: Hedra, 2018. p. 51 – 62

STOLLER, Robert; Perversões: aberrações que não são variações. In: STOLLER, Robert. **Perversão: a forma erótica do ódio**. São Paulo: Hedra, 2018. p. 119 – 127

STOLLER, Robert; Hostilidade e mistério na perversão. In: STOLLER, Robert. **Perversão: a forma erótica do ódio**. São Paulo: Hedra, 2018. p. 171 - 198